

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023

PROCESSO Nº. 107/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 001/2015, de 14 de outubro de 2015 e Decreto nº 001, de 06 de junho de 2022, aplicando-se subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08:59 horas do dia 21/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 21/08/2023.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10:00 horas do dia 21/08/2023.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página: www.bll.org.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (13) 3856-9733, ou através do e-mail licitacoes@consaude.org.br.

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares, destinados às Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I, visando contratações futuras.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa total, estimada em **R\$ 3.572.199,87 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, deverá onerar a Função Programática: 10.302.0101.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36: Ficha 16. Fonte de Recurso: Estadual

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na Imprensa Oficial do CONSAÚDE e no site Oficial www.consaude.org.br.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.consaude.org.br.

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital.

5.2. As medidas referidas no item "5.1" deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, contados da data de seu recebimento.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 2

5.4. As respostas aos esclarecimentos e as decisões das impugnações serão disponibilizadas aos demais participantes no site www.bll.org.br e www.consaude.org.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.4.1. Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, assim também, nos termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002;

7.4.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

7.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

7.4.4. Empresas que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

7.4.5. Estrangeiras que não funcionem no País;

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 3

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema "BLLCOMPRAS".

8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.

8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou do CONSAÚDE por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.6 - As **empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar em campo próprio na BLL tal condição, **visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas atualizações.**

8.7. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL - Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

8.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 4

recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O licitante deverá apresentar junto a proposta ou no campo "Outros Documentos" **catálogo, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página da WEB que contenha imagem e as características do material ofertado**. A não apresentação do catálogo não será motivo para inabilitação. No entanto, o pregoeiro ou equipe de apoio poderá solicitar a inserção e o certame somente prosseguirá após a sua análise.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.4. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. Os documentos complementares à proposta e habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário, com até quatro casas decimais, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação

10.1.2. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, com indicação da marca e/ou fabricante;

10.2. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.2.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos, em especial o Termo de Referência;

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 5

10.2.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

10.2.3. O objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas legais, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado ao CONSAÚDE ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou de seus empregados.

10.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** (sessenta) **dias** corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.3. Após a abertura da sessão, a proposta ficará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.8” ao “11.12”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.5;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão, com exceção dos itens 11.11.2 e 11.11.3;

11.2.3. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.4”;

11.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;

11.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 6

11.5.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.9, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.6.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.7. As empresas estrangeiras que funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

NOTA 1: Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital deverão ser anexados, preferencialmente, com assinatura digital e autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - www.bll.org.br).

11.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 7

11.8.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

11.9.2. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

11.9.4. Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou domicílio da licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.9.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

11.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

11.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.10.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

11.10.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 8

11.11.2. Alvará ou Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada); No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

11.11.3. Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada); No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da autorização anterior;

11.12 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração subscrita por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo V deste Edital, atestando que:

11.12.1. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

11.12.2. Que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

11.12.3. **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

11.12.4. **Somente para o caso de microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

11.12.5. **Somente para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato devei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

11.12.6. **Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato devei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

11.12.7. Que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 9

11.13. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues no CONSAÚDE, aos cuidados do Pregoeiro, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11.930-000, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.8. Participará da análise das Propostas o servidor indicado pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE.

12.9. Será desclassificada a Proposta que:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Ofereça vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.
- f) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no edital.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 10

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1%** (um por cento).

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 11

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site do CONSAÚDE.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4.1. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

15.5. Não havendo licitante que atenda a hipótese do item 15.1, como critério de desempate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos por empresas brasileiras;
- c) produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

15.7. Não sendo exercidos os direitos previstos nos itens 15.1 e 15.5, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 12

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

16.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a PROPONENTE que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado o envio, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da solicitação por ele no sistema, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, **nos termos do disposto no item 18**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

16.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

16.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

16.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.5. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.7. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 13

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL (ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE)

18.1 Com a finalização das fases de lances da sessão pública virtual, o licitante melhor classificado deverá encaminhar através do campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" da Plataforma BLL, sua **proposta final (atualizada), conforme modelo de Proposta Final – Anexo VII deste Edital**, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo conter os seguintes elementos:

a) A denominação/razão social; CNPJ, endereço/CEP, telefone, e-mail, e data;

b) Número do Pregão e do Processo;

c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, devendo ser informado o número do registro do produto no Ministério da Saúde;

d) Preço unitário, (com até quatro casas decimais), e total de cada item, em moeda nacional, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, como por exemplo: embalagens, transportes, seguros, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento dos produtos;

e) O prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

f) Prazo de entrega de, no máximo, **10 (dez) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR OU PARTICIPANTE.

g) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

h) Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato

Nome:

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 14

CPF:
RG:
Nacionalidade:
Cargo:

i) A **proposta final**, (adequada ao último lance), deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de Registro ou Cadastro do produto na ANVISA/MS, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO, ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, junto a ANVISA, acompanhado de cópia de registro vencido. A não apresentação do registro/cadastro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

j) cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, quando for o caso;

18.1.2 As licitantes vencedoras poderão incluir nas respectivas propostas informações adicionais, catálogos, ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre a mesma.

18.1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis, porém, ocorrendo modificações nas disposições legais pertinentes, na forma da lei, poderá ser solicitado o realinhamento nos termos da letra "d", inciso II do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.1.4 A alteração no preço dos produtos, objeto do registro de preços vinculado a este Edital, o compromissário fornecedor se obriga a verificar junto ao comprometente comprador a aceitação do novo preço, devendo justificá-lo mediante a juntada de documentos e planilha que demonstrem a composição do novo preço.

18.1.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos e, uma vez apresentada, a proposta se achará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente.

18.1.6 Os itens/marcas/modelos cotados nas propostas das licitantes deverão ser de 1ª qualidade, novos e originais, bem como deverão atender as especificações técnicas, e os prazos de garantia de fábrica.

18.2 - A proposta final (adequada ao último lance) deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

18.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

18.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

18.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 15

18.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

18.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

19 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

19.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.5.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de **15** (quinze) **minutos**, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro das suas razões.

19.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da "BLLCOMPRAS" no prazo estipulado no item 19.2.

19.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 19.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

20 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

20.2. Na ausência de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a homologação.

21 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

21.1 - O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do CONSAÚDE, e no site Oficial www.consaude.org.br.

21.1. O resultado final do Pregão será divulgado no site do CONSAÚDE, no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

22 - CONTRATAÇÃO

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 16

22.1. Após a homologação, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05** (cinco) **dias** úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Serviço de Suprimento – Setor de Licitações.

22.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONSAÚDE.

22.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

22.5. Para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

22.5.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o Contrato;

22.5.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela Contratante;

22.5.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

22.5.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

22.5.5. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador-judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

22.5.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item "22.5" serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

23 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

23.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

23.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar o contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 17

23.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou microempreendedor(es) individual(is) declarada(s) vencedora(s) que não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

23.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

23.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e no prazo estipulado no item 11.13.

23.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

23.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos www.consaude.org.br e www.bll.org.br.

24 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. As condições, vigência e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

25 - PAGAMENTO

25.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

26 – SANÇÕES

26.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração quem praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

26.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo prazo até de 05 (cinco anos);

26.3 – Advertência; e

26.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.5 - As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Resolução nº. 5/93, de 1º de setembro de 1993 (alterada pela Resolução nº. 03/08), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Anexo VI deste Edital),

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 18

regulamentada no âmbito do CONSAÚDE, pela Portaria nº 008/10, de 08/03/2010, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

27. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

27.1. Encerrada a etapa competitiva, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada a apresentar, no prazo de até **5** (cinco) **dias** úteis:

a) Amostras dos produtos ofertados (exceto quando forem produtos de marcas já aprovadas pela área técnica).

27.2. Não serão avaliadas as amostras que não apresentarem sua embalagem original, constando todas as informações de acordo com a legislação vigente.

27.3. Caso a embalagem ou rótulo não contenha todas as especificações, a licitante deverá apresentar catálogos ou fichas técnicas do Fabricante, que comprovem o cumprimento às exigências do Edital.

27.4. As amostras deverão ser apresentadas em até **05** (cinco) **dias** úteis a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no Serviço de Suprimento, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11.930-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, (de 2ª a 6ª feira).

27.5. Para fins de análise reserva-se à área técnica, requisitante dos produtos, o direito de utilizar e testar qualquer amostra apresentada, sem qualquer ônus ao CONSAÚDE.

27.6. Serão analisadas as amostras apenas da licitante classificada em primeiro lugar, caso a amostra seja reprovada ou a licitante não a apresente, a mesma será desclassificada e a próxima licitante classificada será convocada para apresentação das amostras.

28 – DA GARANTIA CONTRATUAL

28.1. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

29 - DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos, estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 19

29.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

29.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

29.5.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A adjudicação do(s) item(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

29.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.12. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas.

29.13. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

28.14. Havendo divergência entre a descrição do objeto na plataforma BLL e no Termo de Referência do Edital, prevalecerá este último.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

29.16. Fazem parte integrante deste Edital:

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 20

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo III - Modelo de Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas do Estado;
- Anexo IV - Modelo de Procuração;
- Anexo V - Modelo de Declaração Conjunta;
- Anexo VI - Resolução nº 5/93;
- Anexo VII - Modelo de Proposta de Preços Final (Adequada ao último lance).

29.16. Será competente o Foro da Comarca de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Parquera-Açu, 07 de agosto de 2023.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços de materiais de consumo de médico-hospitalares, destinados às Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Vi. Unitário
1	10.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M², IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	22,9400
2	800	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL PARA QUIMIOTERAPIA - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL PARA QUIMIOTERAPIA DE USO UNICO, CONFECCIONADO EM TRES CAMADAS, SENDO UMA EM FILME RESPIRAVEL EM POLIETILENO, IMPERMEAVEL, ANTIESTATICO, REPELENTE A AGUA E AO ALCOOL, ISENTO DE LATEX. MANGAS LONGAS COM CORTE RAGLAN, PUNHO ELASTICO DE ALGODAO COM CAMADA ANTIDESLIZANTE EM POLIPROPILENO, COM JUNCAO LONGITUDINAL TERMICA, FECHO NA GOLA AJUSTAVEL TIPO VELCRO COM CARTAO DE TRANSFERENCIA NO CINTO DE SMS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 128 CM E LARGURA DE 160CM, DOBRADO EM FORMA DE LIVRO PARA ABERTURA E COLOCACAO ASSEPTICA. ATENDE AS NORMAS ASTM F1671 E ASTM F1670 PARA RESISTENCIA A PENETRACAO VIRAL E SANGUÍNEA E ISO22610 PARA PENETRACAO DE MICROORGANISMOS POR CONTATO COM LÍQUIDOS. EMBALADO EM INVOLUCRO DE SMS, ACOMPANHADO DE TOALHA DE	31,0333

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 22

			USO UNICO DE ALTA ABSORCAO COMPOSTA DE POLIPROPILENO E CELULOSE PARA SECAGEM DAS MAOS, ENVOLVIDO POR EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	
3	3.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	21,4333
4	180.000	UND	AVENTAL P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL - AVENTAL EM NAO TECIDO BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M ² REPELENTE A LÍQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELASTICO). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS OU TIRA COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140 CM DE LARGURA, 65 CM DE LARGURA TOTAL DAS CAVAS E 60 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES COM ATE 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	3,9600
5	8.000	UND	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO IMPERMEAVEL - AVENTAL EM NAO TECIDO BRANCO OU AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , LAMINADO, IMPERMEAVEL E REPELENTE A LÍQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM	10,5100

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 23

			COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELASTICO). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS OU TIRA COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140 CM DE LARGURA, 65 CM DE LARGURA TOTAL DAS CAVAS E 60 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTE INDIVIDUAL OU 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	
6	30	GALAO	CAL SODADA ISENTO DE SODIO - CAL SODADA; COM OXIDO DE ZINCO; EM PILULAS DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO DE CO ₂ , C/D; COR BRANCA, COM NITIDA VIRAGEM DA COR; COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 15%; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM BALDE OU GALAO PESANDO APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS.	180,6667
7	20	UND	CANETA CIRURGICA MARCADORA DE PELE - CANETA MARCADORA DE PELE CIRURGICA ESTERIL COM PONTA UNICA 1.0 MM, TINTA VIOLETA GENCIANA	22,5333
8	50	UND	CANETA EM GEL PARA ECG PILOT PRETA HI-TECPOINT V5 EXTRA FIN - CANETA EM GEL PARA ECG PILOT PRETA HI-TECPOINT V5 EXTRA FINE PT	28,4000
9	80	UND	CAPA COLCHAO DE CAMA 2,05 X 0,83 X 12CM - CAPA PARA COLCHAO; CONFECCIONADA EM COURVIM RESISTENTE, LAVAVEL; COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR COSTURAS; COM SISTEMA DE ABERTURA LATERAL COM ZIPER; TAMANHO 2,05 X 0.83 X 12 CM COR AZUL ROYAL.	90,1633
10	30	UND	CAPA DE COLCHAO DE BERCO 1,50 X 0,70 X 10CM - CAPA PARA COLCHAO DE BERCO 1,50 X 0,70 X 10 CM EM COURVIM NA COR AZUL ROYAL, COM COSTURA, RESISTENTE, COM ABERTURA LATERAL E FECHAMENTO COM ZIPER. ALTA RESISTENCIA E IMPERMEAVEL.	40,5833
11	150	UND	CAPA DE COLCHAO DE CAMA 1,90 X 0.90 X 15CM - CAPA PARA COLCHAO HOSPITALAR; CONFECCIONADA EM COURVIM RESISTENTE, LAVAVEL; COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR COSTURAS; COM SISTEMA DE ABERTURA LATERAL COM ZIPER; TAMANHO 1.90 X 0.90 X 15 CM COR AZUL ROYAL.	114,3000
12	800	UND	CAPA INTENSIFICADOR DE IMAGEM ESTERIL - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO POLIETILENO BAIXA	21,1767

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 24

			DENSIDADE, S/ COSTURA TRANSPARENT E, APLICACAO INTENSIFICADOR DE IMAGENS, DIMENSOES 110 X 160 CM, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
13	100	UND	CAPA MICROSCOPIO CIRURGICO DUPLO VISOR - CAPA PARA MICROSCOPIO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; CAPA P/ MICROSCOPIO CIR.C/VISOR DE CRISTAL 2 TUBOS COM OBSERVACAO C/CAMERA E PROTETOR DE LENTE OBJETIVA; MEDINDO 122 CM X 209 CM; PARA MICROSCOPIO CIRURGICO MARCA CARL ZEISS TIPO OPMI; ESTERIL.	53,9367
14	12	UND	CERA P/ OSSO - HEMOSTATICO CIRURGICO TOPICO FEITO A PARTIR DA MISTURA DE CERA LAVEJADA DE ABELHA (80%) E PALMITATO DE ISOPROPILA (20%). APRESENTACAO EM TABLETES DE 2,5G - CAIXA COM 12 ENVELOPES	6,2833
15	200	UND	COLCHAO CAIXA DE OVO - COLCHAO CAIXA DE OVO ; EM ESPUMA ONDULADA; COM DENSIDADE 28; MEDINDO (188CM COMP.)X(90CM LARG.)X(06CM ALT.); USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	119,6267
16	45	UND	COLCHAO CAMA HOSPITALAR 1.90 X 0.90 X 15CM - COLCHAO; PARA CAMA HOSPITALAR; EM ESPUMA; DENSIDADE 33; REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL; SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILACAO. DIMENSOES: 1.90M X 0.90M X 15CM ATENDIMENTO A NORMA ABNT 13579	462,2700
17	30	UND	COLCHAO DE PRESSAO ALTERNADA TIPO BOLHA - COLCHAO DE PRESSAO ALTERNADA TIPO BOLHA, DIMENSOES; 200CM X 90CM X 06CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA INFLADO) AS MEDIDAS PODERAO VARIAR +/- 10%; ,FABRICADO EM VINIL RESISTENTE FLEXÍVEL E IMPERMEAVEL;? COMPOSTO DE 130 CELULAS UNIFORMES,?3 CAPAS PROTETORAS A PROVA D?AGUA,?CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO COMPRESSOR: <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE DE CONTROLE (COMPRESSOR): 220 VOLTS; • PRESSAO REGULAVEL; • LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; • BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; • COMPRIMENTO DO CABO DE FORCA: 02 METROS; • GARANTIA DE 01 ANO • SILENCIOSO: 1 ANO DE GARANTIA NA BOMBA E NO COLCHAO,CICLOS DE 5 MINUTOS DE INFLAGEM E DESINFLAGEM,SUPORTAR ATE 	410,5300

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 25

			135 KG, MANUAL EM PORTUGUES	
18	25	UND	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR 2,05 X 0,83 X 12CM - EM ESPUMA DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COURVIM LAVAVEL, SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILACAO. DIMENSOES: 2,05 X 0,83 X 12CM ATENDIMENTO A NORMA ABNT 13579	171,7800
19	70	UND	COLCHONETE MACA 1,70 X 0,60 X 10CM - COLCHONETE PARA MACA; EM ESPUMA; DENSIDADE 33; REVESTIDO EM CORVIN REFORCADO, NA COR AZUL, DIMENSOES: 1,70 CM X 0,60 X 100M.	200,6033
20	30.000	PCT	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO 15CM X 30CM ESTERIL - COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO; COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO,; RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE HIDROFILO 13 FIOS/CM ² ; USO UNICO,DESCARTAVEL; MEDINDO 15X30CM DOBRADA, C/4 A 6 DOBRAS; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE PACOTE COM 1 UNIDADE	1,2167
21	150	BSG	CREME BARREIRA 60G - CREME BARREIRA 60G, PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A AGUA), PROPORCIONANDO, PROTECAO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE ACAA MECANICA DE FORMACAO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA AGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: OLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL.	38,0000
22	30.000	UND	CURATIVO ADERENTE DE FILME POLIURETANO 7 X 9 CM - FENDA - COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE E AUTOADESIVA E FENESTRADO, COM ALTA PERMEABILIDADE PARA VAPOR DE AGUA /M ² , PARA FIXACAO DE CATETERES PERIFERICOS E PROTECAO DOS LOCAIS DE INSERCAO, MEDINDO 7CM X 9CM (PODENDO TER VARIACOES), COM APRESENTACAO QUE FACILITE A SUA APLICACAO. ESTERIL, ATOXICA, HIPOALERGENICA, ACOMPANHADA DE FITAS ADESIVAS PARA ESTABILIZACAO DA FIXACAO.	4,9367
23	1.000	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL COM PRATA 10 X10 CM - COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIACOES COM PRATA; MEDINDO 10,0CM X 10,0CM (PODENDO TER VARIACOES) A BASE DE ALGINATO DE CALCIO,	28,7267

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 26

			PODENDO CONTER SODIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	
24	1.000	UND	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO ESTERIL 10 X 10 CM RECORTAVEL - COBERTURA DE CARVAO ATIVADO RECORTAVEL COM ASSOCIACOES; MEDINDO 10,0 X 10,0CM, (PODENDO TER VARIACOES) A BASE DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA EM NAO TECIDO DE; BAIXA ADERENCIA, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	28,6667
25	3.000	UND	CURATIVO DE FILME POLIURETANO PARA PICC 7 X 9 CM - CURATIVO DE POLIURETANO 100%, FENESTRADO, MEDINDO 7 CM X 9 CM (PODENDO VARIAR EM +/- 1CM), BORDA ESTABILIZADORA REFORCADA NAO TECIDO, FITAS ESTABILIZADORAS AUTOADESIVAS NAO TECIDO, SEMIPERMEAVEL A GAS E IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	2,5533
26	60.000	UND	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 10 X 12 CM - CURATIVO ADESIVO; COM PLACA ADESIVA E FLEXÍVEL; POLIURETANO, TRANSPARENTE; APROXIMADAMENTE 10 X 12 CM; INVOLUCRO INDIVIDUAL INTEGRO E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1,8933
27	800	UND	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15X15 CM - CURATIVO DE HIDROFIBRA C/PRATA 15X15CM, ADESIVO, ALTA ABSORCAO VERTICAL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, IMPREGNADA COM PRATA IONICA, COM CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTERIAS PRESENTE NO LEITO DA FERIDA, FORMANDO UM GEL MACIO E COESO, QUE ADAPTA-SE A SUPERFÍCIE DA FERIDA FORMANDO UM MEIO UMIDO, AUXILIANDO NA REMOCAO DE TECIDOS NECROTICOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA CICATRIZACAO. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL	124,8267

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 27

			VIGENTE	
28	100	UND	CURATIVO DE SILICONE 15X20CM - COBERTURA DE POLIMERO E OUTRAS ASSOCIACOES; MEDINDO 15 X 20CM (PODENDO VARIAR EM +/- 10%), COM NO MÍNIMO TRES CAMADAS; ESPUMA DE POLIURETANO, ABSORCAO VERTICAL C/ CAMADA AUTOADESIVA DE SILICONE, PERMEABILIDADE SELETIVA; ESTERIL, MULTIFORMATO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	49,9733
29	100	UND	CURATIVO DE SILICONE COM PRATA 15X15CM - COBERTURA COM CAMADA AUTO-ADESIVA PERFORADA DE SILICONE 15X15CM, ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA, ESTERIL, CAPACIDADE DE ABSORCAO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSACAO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENCAO DO EXSUDATO SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPACO MORTO, PROPORCIONA O MEIO UMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZACAO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSAO DA MARCA, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS.	64,7167
30	2.000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM RECORTAVEL - CURATIVO HIDROCOLOIDE, RECORTAVEL, MEDIDA APROX. 10,0 CM X 10,0 CM - CURATIVO ESTERIL, COM PARTE INTERNA FORMADA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMERICA E QUE PROPORCIONE AMBIENTE UMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERA SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A LÍQUIDOS E BACTERIAS, COM ESPESSURA HOMOGENEA E A CAMADA INTERNA ADESIVA HIPOALERGENICA. O CURATIVO DEVERA SER RECORTAVEL SEM QUE OCORRA PERDA DE SUAS FUNCOES (FLEXIBILIDADE, FIXACAO E ADERENCIA). O CURATIVO DEVERA PERMANECER ADERIDO NA PELE PERI LESIONAL POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) DIAS. NA SUA REMOCAO NAO DEVERA PROPORCIONAR ALTERACOES NA PELE PERI LESIONAL.	10,8300
31	300	UND	CURATIVO HIDROGEL EM BISNAGA 85G - CURATIVO HIDROGEL EM BISNAGA 85G - HIDROGEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, EM BISNAGA TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR AGUA E CARBOXIMETILCELULOSE PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, QUE MANTENHA O AMBIENTE UMIDO, FACILITE A REIDRATAÇÃO TECIDUAL E NAO CONTENHA	28,2300

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 28

			ANTIBIOTICO. APRESENTACAO EM BISNAGAS.	
32	600	UND	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA 8X8CM - CURATIVO DE ESPUMA COM MATRIZ DE POLÍMEROS HIDROFILOS, PARA USO EM CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA E APLICACOES TUBULARES, COMPOSTO DE MATERIAL ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 8X8CM PODENDO TER VARIACOES (+ OU - 1CM).	15,1033
33	5.000	UND	CURATIVO POS OPERATORIO COMPRESSA ABSORVENTE 7,2 X 5CM - CURATIVO POS OPERATORIO 7,2X5CM (PODENDO TER VARIACOES), COMPOSTO POR FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO IMPERMEAVEL A LÍQUIDOS E BACTERIAS, COM ALTA PERMEABILIDADE, AOS VAPORES UMIDOS, PELÍCULA QUE PERMITE TROCA GASOSA E NO CENTRO POR UMA COMPRESSA NAO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE NAO TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODAO ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NAO ADERENTE DE POLIESTER MICROPERFURADO INDICADO PARA FECHAMENTO DA FERIDA CIRURGICA, ESCORIACOES E LACERACAO, DE FACIL APLICACAO,	2,8233
34	15.000	UND	CURATIVO POS-PUNCAO ESTERIL 2 X 2 CM - COBERTURA DE POLÍMERO E OUTRAS ASSOCIACOES; MEDINDO 2,0CM X 2,0CM,(PODENDO VARIAR 0,5CM), POS PUNCAO, PERMEAVEL A VAPORES, COM ADESIVO ACRÍLICO; A BASE DE POLÍMERO COMPATÍVEL, COM CAMADA ABSORVENTE COBERTA DE PELÍCULA DE POLIESTER; ESTERIL, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE - CAIXA COM 500 UNIDADES.	0,0340
35	60	PCT	DESINCROSTANTE EM PO - DESINCROSTANTE PRODUTO EM PO, A BASE DE TENSOATIVO NAO IONICO, INDICADO PARA REMOCAO DE MATERIA ORGANICA E LIMPEZA PREVIA (DESINCRUSTACAO) DE INSTRUMENTAL CIRURGICO.PACOTE COM 1 KILO.	34,0800
36	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 08 - 250ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC; APLICACAO NEONATAL; COM DOIS FUROS LATERAIS; PONTA CONICA; COM TROCATER INTRODUTOR PARA PUNCAO; RADIOPACO; GRADUADO; DIAMETRO DE 8 FR X APROXIMADAMENTE 10 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO	17,2550

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 29

			DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	
37	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 10 - 250ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC; APLICACAO NEONATAL; COM DOIS FUROS LATERAIS; PONTA CONICA; COM TROCATER INTRODUTOR PARA PUNCAO; RADIOPACO; GRADUADO; DIAMETRO 10 FR X APROXIMADAMENTE 21 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	36,0500
38	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 22 - 500ML - DRENO DE TORAX Nº 22 RADIOPACO, FRASCO EM PVC RÍGIDO ATOXICO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO, COM TAMPA DE DOIS ELEMENTOS COM ROSCA RAPIDA, E PARTE SUPERIOR COM TRES ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO ASPIRACAO A VACUO, VEDACAO PERFEITA, COM TUBULACAO EXTENSORA EM LATEX TRANSPARENTE OU PVC DE 1,20 M, COM CORTA FLUXO E CONECTOR RETO UNIVERSAL	27,5667
39	30	UND	DRENO DE TORAX Nº 28 - 500ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO GRAU MEDICO; C/CONECTOR UNIVERSAL; COM LINHA RADIOPACA EM TODA A EXTENSAO; DIAMETRO 28FR; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	27,2533
40	40	UND	DRENO DE TORAX Nº 32 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, APIROGENICO, ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/-1,0CM); DIAMETRO 32FR, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	28,6967
41	40	UND	DRENO DE TORAX Nº 34 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONADO, APIROGENICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO; DIAMETRO CALIBRE 34, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A	29,5100

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 30

LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
42	40	UND	DRENO DE TORAX Nº 36 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, APIROGENICO, ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/-1,0CM); DIAMETRO 36FR, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	23,0033
43	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 38 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, APIROGENICO, ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/-1,0CM); DIAMETRO 38FR, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	29,8667
44	100	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº1 - DRENO DE PENROSE, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM LUMEN DE FORMA A NAO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEAVEIS. TAMANHO Nº 01 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	1,5400
45	100	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº2 - DRENO DE PENROSE, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM LUMEN DE FORMA A NAO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEAVEIS. TAMANHO Nº 02 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	17,1667
46	100	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº3 - DRENO DE PENROSE; NUMERO 03, ESTERIL, EM LATEX UNIFORME DE ALTA RESISTENCIA, NAO COLABADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO	3,9633
47	50	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº4 - DRENO DE PENROSE, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM LUMEN DE FORMA A NAO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEAVEIS. TAMANHO Nº 04 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	5,1433

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 31

48	500	UND	DRENO SUCCAO 4.8 MM - 2 SAIDAS - DRENO SUCCAO 4,8 MM COM 2 SAIDAS - DRENO DE SUCCAO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VACUO: ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 4,8 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VACUO DE SUCCAO, VALVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLASTICO. COM TRANSPARENCIA QUE PERMITA A VISUALIZACAO DA DRENAGEM.	15,0833
49	100	UND	DRENO SUCCAO 6.4MM - 2 SAIDAS - DRENO SUCCAO 6,4 MM COM 2 SAIDAS - DRENO DE SUCCAO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VACUO: ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 6,4 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VACUO DE SUCCAO, VALVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLASTICO. COM TRANSPARENCIA QUE PERMITA A VISUALIZACAO DA DRENAGEM.	24,2267
50	600	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 0 - AG 3,5 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 3,5 - 3,64CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA	6,1367
51	3.000	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 1 - AG 4,0 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 1 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 4,0 CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA	7,2500
52	360	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 - AG 3,5 - TRIANGULAR - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 3,5 - 3,64CM - 1/2 TRIANGULAR, 70CM. VIOLETA	7,8800
53	120	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 - AG 2,0 -TRIANGULAR - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 2,0CM - 1/2 CORTANTE, 70CM. VIOLETA	7,1733
54	20	CX	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 - AG 3,0 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 C/AGULHA. FIO	178,8700

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 32

			ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 3,0CM - 3/8 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA - CX C/ 36 ENVELOPES	
55	20	CX	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 - AG 2,0 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 2,0 CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA	290,9333
56	1.344	UND	FIO ALGODAO Nº 0 - PRE CORTADO - FIO DE ALGODAO Nº 0 - PRE CORTADO - FIO NAO ABORVÍVEL, FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO. 15 X 45CM - COR AZUL	2,1000
57	552	UND	FIO ALGODAO Nº 2-0 - PRE CORTADO - FIO DE ALGODAO Nº 2-0 - PRE CORTADO - FIO NAO ABORVÍVEL, FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO. 15 X 45CM -COR AZUL	1,9933
58	240	UND	FIO ALGODAO Nº 3-0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO ALGODAO Nº 3-0 - COM AGULHA. FIO NAO ABORVÍVEL, FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO - AGULHA 3,0CM - 3/8 TRIANGULAR, 45CM - COR PRETA/AZUL	2,5012
59	360	UND	FIO ALGODAO Nº 3-0 - PRE CORTADO - FIO DE ALGODAO Nº 3-0 - PRE CORTADO - FIO NAO ABORVÍVEL, FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO. 15 X 45CM - COR AZUL.	2,1800
60	240	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 - AG 3,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,5 - 3,6CM - 1/2 CILÍNDRICA, 70CM - COR MARRON	4,9822
61	120	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 1 SEM AGULHA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 1. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. 150CM. COR MARRON	3,8458
62	120	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 2-0 - AG 3,0 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,0 CM - 1/2 CILÍNDRICA, 70CM - COR MARRON	3,8253
63	120	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 3-0 - AG 3,0 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO,	4,2808

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 33

			TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,0CM - 1/2 CILÍNDRICA, 70CM - COR MARRON	
64	2.000	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 2-0 - AG 3,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 3,5 - 3,7CM - 1/2 CILÍNDRICA , 70 CM. AMARELO	3,9940
65	360	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 3-0 - AG 2,0 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 2,0 CM - 1/2 CILINDRICA 70 CM. AMARELO	4,2118
66	240	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 4-0 - AG 1,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 1,5 - 1,7CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. AMARELO.	4,8668
67	120	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 5-0 - AG 1,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 5-0 C/ AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 1,5 - 1,7CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. AMARELO.	4,8067
68	120	UND	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AG. 3,0 CILINDRICA - FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,0 - 3,1 CM - 1/2 CILINDRICA, 75CM - COR MARRON - APARELHO DIGESTIVO.	3,7967
69	120	UND	FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 - AG 2,0 - TRIANGULAR - FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE COPOLÍMERO DE GLICOLÍDA E CAPROLACTONA. AGULHA 1,9 - 2,0CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - INCOLOR	9,9333
70	120	UND	FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 - AG 2,5 - CILINDRICA - FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE COPOLÍMERO DE GLICOLÍDA E CAPROLACTONA. AGULHA 2,4 - 2,5 CM - 3/8 - TR - 45CM - CILINDRICA - VIOLETA	10,3233
71	120	UND	FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 4-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 4-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE COPOLÍMERO DE GLICOLÍDA E CAPROLACTONA. AGULHA 1,3 - 1,5 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - INCOLOR	13,0567
72	120	UND	FIO DE SEDA Nº 0 - SEM AGULHA - FIO DE SEDA Nº 0 - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE PROTEÍNA ORGANICA CHAMADA FIBROÍNA. SEM	6,8667

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 34

			AGULHA - 15 X 45CM -PRETO	
73	60	UND	FIO DE SEDA Nº 2-0 - SEM AGULHA - FIO DE SEDA Nº 2-0 - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE PROTEÍNA ORGANICA CHAMADA FIBROÍNA. SEM AGULHA - 15 X 45CM -PRETO	5,7033
74	1.000	UND	FIO DE SUTURA P/ CESAREA - FIO DE SUTURA PARA CESAREA (KIT CESAREA), COMPOSTO DE 1 FIO DE POLIAMIDA Nº 4-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM DE COMPRIMENTO; 2 FIOS CATEGUTE SIMPLES Nº 2-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,5 CM DE COMPRIMENTO; 1 FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13.904. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	3,0730
75	100	UND	FIO GUIA ADULTO ENTUBACAO - FIO GUIA PARA ENTUBACAO 14FR, COMP. 4.7MM, ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLASTICA, COM PONTA ARREDONDADA, PARA USO EM ADULTO.	16,0033
76	50	UND	FIO GUIA INFANTIL ENTUBACAO - FIO GUIA PARA ENTUBACAO 10FR, COMP. 33MM, ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLASTICA, COM PONTA ARREDONDADA, PARA USO INFANTIL.	11,5000
77	120	UND	FIO NYLON N º4-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - INCOLOR - FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6 CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - INCOLOR	7,1575
78	4.500	UND	FIO NYLON Nº 2-0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 3,0 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	1,8683
79	240	UND	FIO NYLON Nº 2-0 - AG 4,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 4 CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	2,6784
80	7.000	UND	FIO NYLON Nº 3-0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 3,0 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	1,4133
81	450	UND	FIO NYLON Nº 4-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - PRETO - FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6 CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	7,0464
82	2.400	UND	FIO NYLON Nº 4-0 - AG 2,0 - TRIANGULAR	1,7071

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 35

			- FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,9 - 2,0CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	
83	450	UND	FIO NYLON Nº 5-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	2,3722
84	120	UND	FIO NYLON Nº 6-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	2,4278
85	120	ENV	FIO NYLON Nº 0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 3,0 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO	2,6797
86	600	UND	FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 3-0 - AG 2,6 - CILINDRICA - FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 3-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO POLIDIOXANONA. AGULHA 2,6 CM, 1/2 CILINDRICA. 70 CM . VIOLETA	12,1097
87	180	UND	FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 4-0 - AG 2,2 - CILINDRICA - FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 4-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO POLIDIOXANONA. AGULHA 2,2CM, 1/2 CILINDRICA. 70 CM . VIOLETA	13,0606
88	180	UND	FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 5-0 - AG 1,7 - CILINDRICA - FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 5-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO POLIDIOXANONA. AGULHA 1,7CM, 1/2 CILINDRICA. 70 CM . VIOLETA	18,2867
89	120	UND	FIO POLIESTER Nº 5 - AG 4,7 - TRIANGULAR - FIO POLIESTER Nº 5 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE FIBRA DE POLIESTER REVESTIDAS COM POLIBUTILATO. AGULHA 4,7 - 5,0CM - 1/2 - TRIANGULAR - 75CM - VERDE TRANCADO.	17,1333
90	120	UND	FIO POLIESTER Nº 2-0 - AGULHA 2,6 MM - FIO POLIESTER Nº 2-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE FIBRA DE POLIESTER REVESTIDAS COM POLIBUTILATO, AGULHA 2,6CM - 1/4 CIRCULO CILINDRICA RETA - 20CM - VERDE TRANCADO.	2,3975
91	360	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 2 - 2 AG 7,5 - TRIANGULAR - FIO POLIPROPILENO Nº 2 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2	17,4700

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 36

			AGULHAS 7,5CM - TRIANGULAR - 3X50CM - AZUL	
92	96	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 - 2 AG 2,5 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 2,5 - 2,6CM - 1/2 - CILINDRICA - 75 CM - AZUL	4,8800
93	240	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 - 2 AG 1,5 - CILINDRICA CARDIOVASC - FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,5 - 1,7CM - 1/2 - CILINDRICA - CARDIOVASCULAR - 75 CM - AZUL.	6,6333
94	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 5-0 - 2 AG 1,5 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 5-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,5 - 1,7CM - 1/2 - CILINDRICA 75 CM - AZUL	10,0067
95	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 - 2 AG 1,3 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,3CM - 3/8- CILINDRICA 75 CM - AZUL	11,3000
96	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 7-0 - 2 AG 1,0CM - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 7-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,0 OU 1,3 - 3/8 - CILINDRICA 75 CM - AZUL	29,4094
97	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 - 2 AG 4,0 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C/AGULHA 2 AGULHAS 4,0CM - 1/2 CILINDRICA - 75 CM - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO, COR AZUL.	5,4433
98	300	UND	FITA CARDIACA - FITA CARDÍACA - FEITA DE ALGODAO COLORIDA - 0,35 X 80 CM	3,5933
99	5.000	UND	FORRO CAIXAS DE INSTRUMENTAIS - FORRO EM NAO TECIDO ULTRA-ABSORVENTE 100% VISCOSE, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ALTA RESISTENCIA MECANICA, ESTERILIZACAO COMPATÍVEL POR VAPOR SATURADO, OXIDO DE ETILENO, PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CMX63CM.	3,0800
100	600	FR	GEL CONDUTOR P/ ECG FRASCO C/ 100ML - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, COM PH NEUTRO, INODORO, HIDROSSOLUVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGENICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA.GEL CONDUTOR PARA	2,2433

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 37

			ELETROCARDIOGRAMA, MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PARIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTRICOS	
101	200	FR	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1000ML - GEL CONDUTIVO; PARA ULTRASSONOGRRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; INCOLOR; E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSONICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, FRASCO 1.000ML.	7,1833
102	600	CX	HASTES FLEXIVEIS CX C/ 75 UND - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.	1,4967
103	15.000	UND	INTEGRADOR QUIMICO - TIRA - FITA TESTE; PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO, COM INTEGRADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO, (CLASSE 6), CONFORME ISO 11140-1; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; ASPECTO MUDANCA DE COLORACAO, INDICANDO: TEMPO 7MITS, TEMP 134C., VAPOR ,ISENTO DE CHUMBO; EMBALADO EM FITA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	0,8467
104	100	UND	INTRODUTOR PARA CATETER PICC 1.8 A 2.0 FR NEONATAL - INTRODUTOR PARA CATETER PICC NEONATAL - CALIBRE ENTRE 1.8 A 2.0 FR. (0,27 X 0,58 MM DE DIAMETRO).	129,2000
105	20	UND	INTRODUTOR PERCUTANEO 6 FR X 10 CM - INTRODUTOR DE BAINHA PERCUTANEA, CONFECCIONADO EM POLIURTEANO RADIOPACO COM VALVULA DE HEMOSTASIA, USADO EM CATETERS DE 4 A 6 FR. COM MANGA PROTETORA, FIO GUIA EM J, EXTENSAO LATERAL DE ALTO FLUXO, COM AROS PARA FIXACAO. COMPOSICAO: (1) INTRODUTOR VALVULADO 6F X 10CM DE POLIURETANO RADIOPACO COM EXTENSOR LATERAL INTEGRADO; (1) DILATADOR; (1) FIO GUIA, PONTA "J", .035" X 45CM; (1) AGULHA DE INTRODUCAO 18GA X 6.35CM; (1) CAMISA PLASTICA DE PROTECAO DE 30.5CM C/FIXACAO POR FITA ADESIVA	75,3333
106	3.000	UND	KIT CIRURGICO GERAL II - KIT CIRURGICO DESCARTAVEL; COMPOSTO POR GERAL II: 02 AVENTAIS CIRURG.(155X125CM) EM NAO	169,2500

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 38

			<p>TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS (BFE 70%); HIDRORREPELENTE, MANGA C/PUNHO EM MALHA, FECHAMENTO NAS COSTAS TIPO "OPA", AMARRILHOS; COM TOALHA EM NAO TECIDO; 01 CAMPO P/ MESA EM POLIMERO IMPERM.(125X200CM), COM REFORCO ABSORVENTE; 04 CAMPOS CIRURG. EM NAO TECIDO, SMS, SENDO 01 DE(150X260CM), 01 DE(220X150CM) E 02 DE (150X100CM); TODOS COM FITAS ADESIVAS DE (0,05X0,30M), REFORCO ABSORVENTE E BORDA PARA INCISAO CIRURGICA; BFE 80% PARA CAMPOS, POSSUIR DOBRADURA ASSEPTICA, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE</p>	
107	2.000	UND	<p>KIT CIRURGICO PARTO NORMAL</p> <p>- KIT CIRURGICO PARTO NORMAL, CONJUNTO ESTERIL COMPOSTO DE: 02 AVENTAIS CIRURGICOS EM NAO TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS E/OU FIBRAS SINTETICAS COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE, COM MANGA, PUNHO EM MALHA COM FECHAMENTO TIPO "OPA", COM AMARRILHOS OU CONECTOR EMGANCHOS E VOLTAS (VELCRO), COM TOALHA EM NAO TECIDO ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,20M, COM DOBRADURA ASSEPTICA; 01CAMPO PARA MESA AUXILIAR EM POLIMERO IMPERMEAVEL, COM CAMADA ABSORVENTE EM NAOTECIDO NA REGIAO CENTRAL DO CAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25 X 2,00M, COM DOBRADURA ASSEPTICA; 01 CAMPO CIRURGICO INFERIOR EM NAO TECIDO IMPERMEAVEL, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,00M COM DOBRADURA ASSEPTICA, BOLSA COLETORA E 01 PAR DE PERNEIRA, EM NAO TECIDO, COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE COM DOBRADURA ASSEPTICA; 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR EM NAO TECIDO COM REFORCO ABSORVENTE E IMPERMEAVEL, COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA, DELIMITANDO AREA DE INCISAO CIRURGICA, COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,50M, COM DOBRADURA ASSEPTICA.</p>	179,2500
108	100	KIT	<p>KIT PARA PUNCAO ARTERIAL</p> <p>- KIT PARA PUNCAO ARTERIAL. CONTENDO CATETER ARTERIAL EM POLIURETANO RADIOPACO; EXTENSAO COM CLAMP E ABA DE FIXACAO COM BAIXO PERFIL EM SILICONE; REFORCO NA JUNCAO DO CATETER COM O CORPO CENTRAL PARA EVITAR DOBRAS; AGULHA ARTERIAL COM CORTE EM V NO CANHAO PARA INDICACAO DA FACE DO BISEL, GUIA METALICO RETO,</p>	169,5833

			COM MARCA DE REFERENCIA QUE INDICA QUANTO A PONTA DO FIO GUIA ESTA NA PONTA DA AGULHA; CANHOES DAS AGULHAS CODIFICADOS COM CORES NO PADRAO ISO. COM DIAMETRO INTERNO DE 20GA; COMPRIMENTO 05CM.	
109	12.000	PCT	LENCO UMEDECIDO P/BANHO DE LEITO - LENCO UMEDECIDO PARA BANHO DE LEITO, SEM FRAGANCIA, INPREGNADA COM SABAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X20CM PCT C/8 UNIDADES.	8,2133
110	50	UND	LENCOL TERMICO LONGO - LENCOL TERMICO LONGO, CONFECCIONADO DE PLASTICO EVA (ETILENO/ACETATO DE VINILA) COM CAPA LISA REVESTIDA POR TNT, SEU AQUECIMENTO DEVE SER ATRAVES DE UM APARELHO COM DOIS DUCTOS E DEVE FUNCIONAR POR UM SISTEMA FECHADO, O SISTEMA DEVE MANTER O AQUECIMENTO RESTRITO AO PACIENTE NAO INTERFERINDO NA TEMPERATURA DA SALA OPERATORIA.	275,2367
111	12	PCT	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL FORMULARIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS	388,8767
112	200	RL	PAPEL PARA ECG TERMOSENSSIVEL 80X20 -	9,4500
113	200	PCT	PAPEL TERMICO P/CARDIOTOCOGRAFO - PHILIPS FM20 AVALON - PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.	37,7000
114	50	UND	PAPEL TERMICO PARA AUTOCLAVE STATIN - PAPEL TERMICO PARA IMPRESSORA DA STATIM. PAPEL TERMO SENSÍVEL, LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 4 METROS, DIAMETRO: 24MM, FURO: 9MM, GRAMATURA: 56GR, INVERTIDO (SENSIBILIDADE NA PARTE INTERNA)	146,5000
115	800	UND	PERFURADOR ANATOMICO PARA MEMBRANA AMNIOTICA - PERFURADOR ANATOMICO, ROMPEDOR DE MEMBRANA ANMINIOTICA, CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL A FINALIDADE, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDINDO DE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL EM FORMA DE GANCHO DOTADA DE PONTA PERFURANTE E EXTREMIDADE DISTAL ROMBA.APRESENTAR-SE LIVRE DE REBARBAS E/OU	2,5433

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 40

			QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZACAO.	
116	5.000	UND	<p>PLACA BISTURI ADULTO</p> <p>- ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE ADULTO BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), SEM CABO, PARA CONEXAO COM GERADORES VALLEYLAB/WEM MODELOS SS601, 501S, FORCE FX. APLICACAO EM PACIENTE ADULTO ACIMA DE 15KG, AREA CONDUTIVA DE NO MÍNIMO DE 150 CM² COM REVESTIMENTO HIDROGEL ADESIVO FEITO A BASE DE AGUA. PERMITE MONITORAR CONTINUAMENTE A AREA DE CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE, DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO DE ENERGIA SE FOR DETECTADA UMA REDUCAO DESSA AREA. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA PARA BARREIRA DE PROTECAO CONTRA INVASAO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX E PVC. DIMENSOES APROX. 18CM POR 11,CM. PRODUTO DE USO UNICO. APRESENTACAO EM EMBALAGENS COM 10 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	13,4333
117	50	UND	<p>PLACA BISTURI INFANTIL</p> <p>- ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE INFANTIL BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), COM CABO, PARA CONEXAO COM GERADORES. POSSUI UM ADESIVO DE HIDROGEL FEITO A BASE DE AGUA. POSSUIR SISTEMA REM, QUE PERMITE MONITORAR CONTINUAMENTE A AREA DE CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE, DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO DE ENERGIA SE FOR DETECTADA UMA REDUCAO DESSA AREA. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA QUE OFERECE UMA BARREIRA DE PROTECAO CONTRA INVASAO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX. CABO DE CONEXAO COM O GERADOR NO COMPRIMENTO DE APROX.. 2,7M. A INDICACAO PARA USO EM PACIENTES INFANTIS SE REFERE A PACIENTES COM O PESO ENTRE 5 A 15KG. DIMENSOES APROX. DE 9,5CM POR 12CM. PRODUTO DE USO UNICO. APRESENTACAO EM PACOTE UNITARIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	16,2333
118	10	UND	<p>PLACA BISTURI NEONATAL</p> <p>- ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE NEONATAL BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), COM CABO, PARA CONEXAO COM GERADORES VALLEYLAB. POSSUI UM ADESIVO DE HIDROGEL FEITO A BASE DE AGUA QUE PERMITE UMA OTIMA ADERENCIA A PELE DO</p>	10,1667

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 41

			PACIENTE, MANTENDO A TEMPERATURA E UMIDADE CONTROLADAS. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA QUE OFERECE UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX. CABO DE CONEXÃO COM O GERADOR NO COMPRIMENTO DE APROX.. 2,7M. A INDICAÇÃO PARA USO EM PACIENTES NEONATAL SE REFERE A PACIENTES COM O PESO ENTRE 0,45 A 5KG. DIMENSÕES APROX DE 9,6CM POR 5,CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE UNITÁRIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.	
119	12	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 14 X 07 X 500 CM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, DE PTFE, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 14X7X500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	3587,4500
120	14	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 16 X 8 X 500 HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 16 X 8 X 500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	3515,3000
121	14	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 18 X 9 X 500MM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 18X9X500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	3228,1250
122	12	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 20 X 10 X 500 HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 20X10X500MM, TRICOTAGEM	4093,5000

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 42

			DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	
123	14	UND	PROTESE ENXERTO VAS RETO 6 X 700MM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR RETO MEDINDO 8X700MM, ESTERIL, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	4744,4433
124	14	UND	PROTESE ENXERTO VAS RETO 8 X 700MM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR RETO, ESTERIL, MEDINDO 8X700MM, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	2807,2800
125	14	UND	PROTESE ENXERTO VASC RETO 10X700 MM- HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR RETO MEDINDO 10X700MM, ESTERIL, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	2635,9467
126	4.500	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLASTICO, ATOXICO, ADULTO; NA MEDIDA: 2,5 CM X 6,5 CM; NA COR BRANCA; COM 14 PONTOS; PERMITINDO O USO DE QUALQUER CANETA ESFEROGRAFICA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, FLEXIVEL, COM LACRE INVIOVEL; APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	0,6667
127	4.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE E RN - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, DESCARTAVEL, ATOXICA, APIROGENICA, CONJUNTO MAE E R.N., CONFECCIONADA EM POLÍMERO SEM REBARBAS, C/ FORMATO ANATOMICO, MEDINDO NA AREA DE INSCRICAO 2,5 CM X 6,5 CM (MAE) E 1,8 CM X 6,2 CM	2,1767

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 43

			(RN) C/ 14 PONTOS DE REGULAGEM P/ MAE E 11 PONTOS DE REGULAGEM P/ RN APROXIMADAMENTE; COR BRANCA. (AREA DE INSCRICAO DEVERA SER INDELEVEL E ACEITAR QUALQUER CANETA ESFEROGRAFICA).	
128	200	UND	PUNCH DERMATOLOGICO 4MM - PUNCH DERMATOLOGICO; EM CABO PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM ACO INOX; DE FORMA CILINDRICA, CONTENDO LAMINA CIRCULAR COM ORIFICIO EM REGIAO CENTRAL; PARA FINALIDADE DE BIOPSIA DE PELE,ESTERIL; MEDINDO 4MM	23,0833
129	50	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COMPLETO - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE, DESMONTAVEL LAVAVEL E AUTOCLAVAVEL COM CAPACIDADE DE 15000ML VALVULA PACIENTE DE FLUXO UNIDIRECIONAL CONECTOR DE MASCARA FACIAL COM 360° DE ROTACAO COM MEMBRANA INTERNA ANTIREINALACAO TIPO BICO DE PATO EM SILIOCONE CONEXAO DE 22MM EXTERNO E 15MM INTERNO VALVULA DE SEGURANCA (POP OFF) DE 60 CMH20VALVULAS UNIFICADAS COM ENTRADAS DE 6MM PARA EXTENSAO DE OXIGENIO E 30MM EXTERNA E 25MM INTERNA PARA BOLSA RESERVATORIA DE O2 EM SILICONE ATOCCLAVAVEL COM CAPACIDADE DE 2 LITROS EXTENSAO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO LIVRE DE LATEX.	205,5933
130	20	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE COMPLETO - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE COMPLETO - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE; DESMONTAVEL; LAVAVEL E AUTOCLAVAVEL EM ATE 134°C. COMPOSTO DE BALAO DE VENTILACAO (EM SILICONE TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 550 ML.). VALVULA PACIENTE DE FLUXO UNIDIRECIONAL CONECTOR DE MASCARA FACIAL COM 360° DE ROTACAO COM MEMBRANA INTERNA ANTIREINALACAO TIPO "BICO DE PATO" EM SILIOCONE; CONEXAO DE 22 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO; VALVULA DE SEGURANCA (POP OFF) DE 40 CMH20. VALVULA UNIFICADA COM ENTRADAS DE 6 MM PARA EXTENSAO DE OXIGENIO E 30 MM EXTERNA E 25 MM INTERNA PARA BOLSA RESERVATORIA DE O2 EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EXTENSAO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR CATALAGO	163,7267

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 44

			COLORIDO.	
131	30	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE - RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COMPLETO- RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE; DESMONTAVEL; LAVAVEL E AUTOCLAVAVEL EM ATE 134°C. COMPOSTO DE BALAO DE VENTILACAO CORPO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 280 ML. VALVULA PACIENTE DE FLUXO UNIDIRECIONAL CONECTOR DE MASCARA FACIAL COM 360° DE ROTACAO COM MEMBRANA INTERNA ANTIREINALACAO TIPO "BICO DE PATO" EM SILIIOCONE; CONEXAO DE 15 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO; VALVULA DE SEGURANCA (POP OFF) DE 40 CMH20. VALVULA UNIFICADA COM ENTRADAS DE 6 MM PARA EXTENSAO DE OXIGENIO E 30 MM EXTERNA E 25 MM INTERNA PARA BOLSA RESERVATORIA DE O2 EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 0,5 LITROS. EXTENSAO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR CATALAGO COLORIDO.	173,6333
132	20	UND	RESERVATORIO DE OXIGENIO EM SILICONE 600ML - RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA RESSUSCITADOR MANUAL CAPACIDADE DE 600 ML, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM VALVULA INFERIOR; ADAPTAVEL AO RESSUSCITADOR MANUAL, COM ENCAIXE UNIVERSAL, RESISTENTE AO PROCESSO DE AUTOCLAVAVEL.	58,6267
133	50	UND	SERRA DE GIGLI 40CM - SERRA DE GIGLI EM FIO DE ACO INOX COM COMPRIMENTO DE 40CM, TRANCADO EM 3 FIOS, PONTAS EM ARGOLA PARA FIXACAO EM CABO ESPECÍFICO.	9,3900
134	500.000	SACHE	SWAB EMBEBIDO EM ALCOOL 70%- ASSEPSIA DE PELE - SWAB EMBEBIDO EM ALCOOL 70% PARA ASSEPSIA DE PELE E ASSEPSIA DE PEQUENOS ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES, DE NAO TECIDO (TNT), UMEDECIDO EM ALCOOL 70% LIQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE OU SACHE TERMOSELADO E LACRADO EM POLIMERO PLASTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS 4CMX4CM, PODENDO VARIAR ATE 1CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FICHA TECNICA DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.	0,0633
135	15.000	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL	5,0000

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 45

			- SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE AGUA, BICARBONATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SODIO, LAURIL, SACAINA SODICO E BENZOATO DE SODIO OU SIMILAR.	
136	200	UND	TELA DE POLIPROPILENO 15X15CM - TELA DE POLIPROPILENO; EM POLIPROPILENO, COM PROPRIEDADES DE CONTENSAO, COM MAELABILIDADE, SEM REBARBAS OU CANTOS VIVOS; EM MEDIDAS DE 15 X 15 CM,(COM VARIACAO DE +/- 1,0CM); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	42,2267
137	100	UND	TELA DE POLIPROPILENO 30.5 X 30.5CM - TELA DE POLIPROPILENO; EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, ACOMPANHADO DE LAUDOS QUE GARANTAM O USO; EM MEDIDAS DE MEDINDO 30.5CM X 30.5CM; EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	109,2967
138	150	UND	TELA DE POLIPROPILENO 6,5X11,5CM - TELA DE POLIPROPILENO; EM POLIPROPILENO; EM MEDIDAS DE 6,4 X 11,4CM, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	44,8033
139	1.000	UND	TESTE TIPO BOWIE DICK - PACOTE TESTE NA MEDIDA APROXIMADA DE 13CMX13CM PARA AUTOCLAVE A VACUO NO CICLO DE BOWIE DICK, CONTENDO NO CENTRO DO MESMO UMA FOLHA IMPREGNADA COM TINTA TERMO-QUÍMICA SEM PRESENCA DE CHUMBO, ATOXICA, QUE APOS A EXPOSICAO DE 3,5 MINUTOS EM TEMPERATURA DE 134°C MUDA UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA, POSSIBILITANDO ASSIM A LEITURA DOS SEGUINTES PARAMETROS: REMOCAO DE AR, PENETRACAO DE VAPOR, AUSENCIA DE GASES NAO CONDENSAVEIS, DE SUPER AQUECIMENTO E DE UMIDADE INADEQUADA.	10,5000

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 46

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 107/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob n.º _____, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor _____, RG n.º _____ e CPF n.º _____, no uso das suas atribuições, doravante designado **CONSAÚDE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e Decreto 1/2015 do CONSAÚDE, de 14/10/2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

ITEM _____

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE:

PREÇO UNITÁRIO: R\$

DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços de materiais de consumo de médico-hospitalares, destinados às Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pelas Serviço de Suprimento do CONSAÚDE.

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 47

2.2- A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada, em dias úteis, em horário comercial, **no período das 08:00 às 16:00 horas**, no Almoxarifado Central do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, localizado na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu – SP, CEP 11.930-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, o CONSAÚDE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta ata é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

3.1.1 - Observado o limite fixado, mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para a vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, preferencialmente, no Banco do Brasil, em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 48

4.1.3- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer nas condições previstas no Edital do Pregão nº. ___/___ e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo VI do instrumento convocatório) do TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º. 3/08, regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº ___/___ com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 49

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pariquera-Açu, ... de de

P/ CONSAÚDE

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº:

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 50

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 51

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023, PROCESSO Nº. 107/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

Local e Dada.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

c) que inexistem qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Para microempresas ou empresas de pequeno porte: que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

e) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

f) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

g) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

LOCAL E DATA.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 54

ANEXO VI

RESOLUÇÃO nº. 5/93*

TC-A -16.529/026/93 – de 1/9/93

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de setembro de 1993.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº. 8.666/93, considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios; considerando que a Lei nº. 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente; Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção.

RESOLVE baixar a presente resolução, na conformidade seguinte:

Artigo 1º - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Artigo 3º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta resolução.

Artigo 4º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Artigo 5º - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 55

Artigo 6º - O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

Artigo 7º - As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Tribunal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3º - Se este Tribunal decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Artigo 8º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- Atualizada pela Resolução nº. 03/08, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de setembro de 2008

ANEXO VII**MODELO DE PROPOSTA FINAL (ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 23/2023**PROCESSO Nº:** 107/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSAÚDE.**AO**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**DADOS DO LICITANTE****NOME/RAZÃO SOCIAL:****ENDEREÇO:****CEP:****FONE:****E-MAIL:****CNPJ:**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Registro ANVISA nº	Marca	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
1	10.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , IMPERMEAVEL, REPELENTE A AGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 57

			FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
2	800	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL PARA QUIMIOTERAPIA - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL PARA QUIMIOTERAPIA DE USO UNICO, CONFECCIONADO EM TRES CAMADAS, SENDO UMA EM FILME RESPIRAVEL EM POLIETILENO, IMPERMEAVEL, ANTIESTATICO, REPELENTE A AGUA E AO ALCOOL, ISENTO DE LATEX. MANGAS LONGAS COM CORTE RAGLAN, PUNHO ELASTICO DE ALGODAO COM CAMADA ANTIDESLIZANTE EM POLIPROPILENO, COM JUNCAO LONGITUDINAL TERMICA, FECHO NA GOLA AJUSTAVEL TIPO VELCRO COM CARTAO DE TRANSFERENCIA NO CINTO DE SMS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 128 CM E LARGURA DE 160CM, DOBRADO EM FORMA DE LIVRO PARA ABERTURA E COLOCACAO ASSEPTICA. ATENDE AS NORMAS ASTM F1671 E ASTM F1670 PARA RESISTENCIA A PENETRACAO VIRAL E SANGUÍNEA E ISO 22610 PARA PENETRACAO DE MICROORGANISMOS POR CONTATO COM LÍQUIDOS. EMBALADO EM INVOLUCRO DE SMS, ACOMPANHADO				

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 58

			DE TOALHA DE USO UNICO DE ALTA ABSORCAO COMPOSTA DE POLIPROPILENO E CELULOSE PARA SECAGEM DAS MAOS, ENVOLVIDO POR EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
3	3.000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORCO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , TIRAS NO DECOTE PARA AMARRACAO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.				
4	180.000	UND	AVENTAL P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL - AVENTAL EM NAO TECIDO BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M ² REPELENTE A LÍQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 59

			CANELADA OU ELASTICO). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS OU TIRA COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140 CM DE LARGURA, 65 CM DE LARGURA TOTAL DAS CAVAS E 60 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES COM ATÉ 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
5	8.000	UND	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO IMPERMEAVEL - AVENTAL EM NAO TECIDO BRANCO OU AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M2, LAMINADO, IMPERMEAVEL E REPELENTE A LÍQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELASTICO). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS OU TIRA COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140 CM DE LARGURA, 65 CM DE LARGURA TOTAL DAS CAVAS E 60 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTE INDIVIDUAL				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 60

			OU 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
6	30	GALAO	CAL SODADA ISENTO DE SODIO - CAL SODADA; COM OXIDO DE ZINCO; EM PILULAS DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO DE CO2, C/D; COR BRANCA, COM NITIDA VIRAGEM DA COR; COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 15%; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM BALDE OU GALAO PESANDO APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS.				
7	20	UND	CANETA CIRURGICA MARCADORA DE PELE - CANETA MARCADORA DE PELE CIRURGICA ESTERIL COM PONTA UNICA 1.0 MM, TINTA VIOLETA GENCIANA				
8	50	UND	CANETA EM GEL PARA ECG PILOT PRETA HI-TECPOINT V5 EXTRA FIN - CANETA EM GEL PARA ECG PILOT PRETA HI-TECPOINT V5 EXTRA FINE PT				
9	80	UND	CAPA COLCHAO DE CAMA 2,05 X 0,83 X 12CM - CAPA PARA COLCHAO; CONFECCIONADA EM COURVIM RESISTENTE, LAVAVEL; COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR COSTURAS; COM SISTEMA DE ABERTURA LATERAL COM ZIPER; TAMANHO 2,05 X 0.83 X 12 CM COR AZUL ROYAL.				
10	30	UND	CAPA DE COLCHAO DE BERCO 1,50 X0,70 X 10CM - CAPA PARA COLCHAO DE BERCO 1,50 X 0,70 X 10 CM EM COURVIM NA COR AZUL ROYAL, COM COSTURA, RESISTENTE, COM ABERTURA LATERAL E FECHAMENTO COM ZIPER. ALTA RESISTENCIA E IMPERMEAVEL.				
11	150	UND	CAPA DE COLCHAO DE CAMA 1,90 X 0.90 X 15CM - CAPA PARA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 61

			COLCHAO HOSPITALAR; CONFECCIONADA EM COURVIM RESISTENTE, LAVAVEL; COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR COSTURAS; COM SISTEMA DE ABERTURA LATERAL COM ZIPER; TAMANHO 1.90 X 0.90 X 15 CM COR AZUL ROYAL.				
12	800	UND	CAPA INTENSIFICADOR DE IMAGEM ESTERIL - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, S/ COSTURA TRANSPARENT E, APLICACAO INTENSIFICADOR DE IMAGENS, DIMENSOES 110 X 160 CM, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
13	100	UND	CAPA MICROSCOPIO CIRURGICO DUPLO VISOR - CAPA PARA MICROSCOPIO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; CAPA P/ MICROSCOPIO CIR.C/VISOR DE CRISTAL 2 TUBOS COM OBSERVACAO C/CAMERA E PROTETOR DE LENTE OBJETIVA; MEDINDO 122 CM X 209 CM; PARA MICROSCOPIO CIRURGICO MARCA CARL ZEISS TIPO OPMI; ESTERIL.				
14	12	UND	CERA P/ OSSO - HEMOSTATICO CIRURGICO TOPICO FEITO A PARTIR DA MISTURA DE CERA LAVEJADA DE ABELHA (80%) E PALMITATO DE ISOPROPILA (20%). APRESENTACAO EM TABLETES DE 2,5G - CAIXA COM 12 ENVELOPES				
15	200	UND	COLCHAO CAIXA DE OVO - COLCHAO CAIXA DE OVO; EM ESPUMA ONDULADA; COM DENSIDADE 28; MEDINDO (188CM COMP.)X(90CM LARG.)X(06CM ALT.); USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
16	45	UND	COLCHAO CAMA HOSPITALAR 1.90 X 0.90 X 15CM - COLCHAO;				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 62

			PARA CAMA HOSPITALAR; EM ESPUMA; DENSIDADE 33; REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL; SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILACAO. DIMENSOES: 1.90M X 0.90M X 15CM ATENDIMENTO A NORMA ABNT 13579				
17	30	UND	COLCHAO DE PRESSAO ALTERNADA TIPO BOLHA - COLCHAO DE PRESSAO ALTERNADA TIPO BOLHA, DIMENSOES; 200CM X 90CM X 06CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA INFLADO) AS MEDIDAS PODERAO VARIAR +/- 10%; FABRICADO EM VINIL RESISTENTE FLEXÍVEL E IMPERMEAVEL;? COMPOSTO DE 130 CELULAS UNIFORMES,?3 CAPAS PROTETORAS A PROVA D?AGUA,? CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO COMPRESSOR: <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE DE CONTROLE (COMPRESSOR): 220 VOLTS; • PRESSAO REGULAVEL; • LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; • BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; • COMPRIMENTO DO CABO DE FORCA: 02 METROS; • GARANTIA DE 01 ANO • SILENCIOSO 1 ANO DE GARANTIA NA BOMBA E NO COLCHAO, CICLOS DE 5 MINUTOS DE INFLAGEM E DESINFLAGEM, SUPORTAR ATE 135 KG, MANUAL EM PORTUGUES				
18	25	UND	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR 2,05 X 0,83 X 12CM - EM ESPUMA DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COURVIM LAVAVEL, SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILACAO. DIMENSOES: 2,05 X 0,83 X 12CM ATENDIMENTO A NORMA ABNT 13579				
19	70	UND	COLCHONETE MACA 1,70 X 0,60 X 10CM - COLCHONETE PARA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 63

			MACA; EM ESPUMA; DENSIDADE 33; REVESTIDO EM CORVIN REFORCADO, NA COR AZUL, DIMENSOES: 1,70 CM X 0,60 X 100M.				
20	30.000	PCT	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO 15CM X 30CM ESTERIL - COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO; COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO;; RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE HIDROFILO 13 FIOS/CM²; USO UNICO,DESCARTAVEL; MEDINDO 15X30CM DOBRADA, C/4 A 6 DOBRAS; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE PACOTE COM 1 UNIDADE				
21	150	BSG	CREME BARREIRA 60G - CREME BARREIRA 60G, PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A AGUA), PROPORCIONANDO, PROTECAO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE ACAO MECANICA DE FORMACAO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA AGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: OLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL.				
22	30.000	UND	CURATIVO ADERENTE DE FILME POLIURETANO 7 X 9 CM - FENDA - COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE E AUTOADESIVA E FENESTRADO, COM ALTA PERMEABILIDADE PARA VAPOR DE AGUA /M², PARA FIXACAO DE CATETERES				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 64

			PERIFERICOS E PROTECAO DOS LOCAIS DE INSERCAO, MEDINDO 7CM X 9CM (PODENDO TER VARIACOES), COM APRESENTACAO QUE FACILITE A SUA APLICACAO. ESTERIL, ATOXICA, HIPOALERGENICA, ACOMPANHADA DE FITAS ADESIVAS PARA ESTABILIZACAO DA FIXACAO.				
23	1.000	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL COM PRATA 10 X10 CM - COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIACOES COM PRATA; MEDINDO 10,0CM X 10,0CM (PODENDO TER VARIACOES) A BASE DE ALGINATO DE CALCIO, PODENDO CONTER SODIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
24	1.000	UND	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO ESTERIL 10 X 10 CM RECORTAVEL - COBERTURA DE CARVAO ATIVADO RECORTAVEL COM ASSOCIACOES; MEDINDO 10,0 X 10,0CM, (PODENDO TER VARIACOES) A BASE DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA EM NAO TECIDO DE; BAIXA ADERENCIA, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
25	3.000	UND	CURATIVO DE FILME POLIURETANO PARA PICC 7 X 9 CM - CURATIVO DE POLIURETANO 100%, FENESTRADO, MEDINDO 7 CM X 9 CM (PODENDO VARIAR EM +/- 1CM), BORDA ESTABILIZADORA REFORCADA NAO TECIDO, FITAS				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 65

			ESTABILIZADORAS AUTOADESIVAS NAO TECIDO, SEMIPERMEAVEL A GAS E IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.				
26	60.000	UND	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 10 X 12 CM - CURATIVO ADESIVO; COM PLACA ADESIVA E FLEXÍVEL; POLIURETANO, TRANSPARENTE; APROXIMADAMENTE 10 X 12 CM; INVOLUCRO INDIVIDUAL INTEGRO E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
27	800	UND	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15X15 CM - CURATIVO DE HIDROFIBRA C/PRATA 15X15CM, ADESIVO, ALTA ABSORCAO VERTICAL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, IMPREGNADA COM PRATA IONICA, COM CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTERIAS PRESENTE NO LEITO DA FERIDA, FORMANDO UM GEL MACIO E COESO, QUE ADAPTA-SE A SUPERFÍCIE DA FERIDA FORMANDO UM MEIO UMIDO, AUXILIANDO NA REMOCAO DE TECIDOS NECROTICOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA CICATRIZACAO. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
28	100	UND	CURATIVO DE SILICONE 15X20CM - COBERTURA DE POLIMERO E OUTRAS ASSOCIACOES; MEDINDO 15 X 20CM (PODENDO VARIAR				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 66

			EM +/- 10%), COM NO MÍNIMO TRES CAMADAS; ESPUMA DE POLIURETANO, ABSORCAO VERTICAL C/ CAMADA AUTOADESIVA DE SILICONE, PERMEABILIDADE SELETIVA; ESTERIL, MULTIFORMATO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.				
29	100	UND	CURATIVO DE SILICONE COM PRATA 15X15CM - COBERTURA COM CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE 15X15CM, ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA, ESTERIL, CAPACIDADE DE ABSORCAO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSACAO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENCAO DO EXSUDATO SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPACO MORTO, PROPORCIONA O MEIO UMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZACAO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSAO DA MARCA, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS.				
30	2.000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM RECORTAVEL - CURATIVO HIDROCOLOIDE, RECORTAVEL, MEDIDA APROX. 10,0 CM X 10,0 CM - CURATIVO ESTERIL, COM PARTE INTERNA FORMADA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMERICA E QUE PROPORCIONE AMBIENTE UMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERA SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A LÍQUIDOS E BACTERIAS, COM ESPESSURA HOMOGENEA E A CAMADA INTERNA ADESIVA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 67

			HIPOALERGENICA. O CURATIVO DEVERA SER RECORTAVEL SEM QUE OCORRA PERDA DE SUAS FUNCOES (FLEXIBILIDADE, FIXACAO E ADERENCIA). O CURATIVO DEVERA PERMANECER ADERIDO NA PELE PERI LESIONAL POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) DIAS. NA SUA REMOCAO NAO DEVERA PROPORCIONAR ALTERACOES NA PELE PERI LESIONAL.				
31	300	UND	CURATIVO HIDROGEL EM BISNAGA 85G - CURATIVO HIDROGEL EM BISNAGA 85G - HIDROGEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, EM BISNAGA TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR AGUA E CARBOXIMETILCELULOSE PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, QUE MANTENHA O AMBIENTE UMIDO, FACILITE A REIDRATAÇÃO TECIDUAL E NAO CONTENHA ANTIBIOTICO. APRESENTACAO EM BISNAGAS.				
32	600	UND	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA 8X8CM - CURATIVO DE ESPUMA COM MATRIZ DE POLÍMEROS HIDROFILOS, PARA USO EM CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA E APLICACOES TUBULARES, COMPOSTO DE MATERIAL ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 8X8CM PODENDO TER VARIACOES (+ OU - 1CM).				
33	5.000	UND	CURATIVO POS OPERATORIO COMPRESSA ABSORVENTE 7,2 X 5CM - CURATIVO POS OPERATORIO 7,2X5CM (PODENDO TER VARIACOES), COMPOSTO POR FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO IMPERMEAVEL A LÍQUIDOS E BACTERIAS, COM ALTA PERMEABILIDADE, AOS VAPORES UMIDOS, PELÍCULA QUE PERMITE TROCA GASOSA E NO CENTRO POR UMA COMPRESSA NAO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE NAO TECIDO DE				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 68

			ACRÍLICO E ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICROPERFURADO INDICADO PARA FECHAMENTO DA FERIDA CIRÚRGICA, ESCORIAÇÕES E LACERAÇÃO, DE FÁCIL APLICAÇÃO,				
34	15.000	UND	CURATIVO POS-PUNÇÃO ESTERIL 2 X 2 CM - COBERTURA DE POLÍMERO E OUTRAS ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 2,0CM X 2,0CM, (PODENDO VARIAR 0,5CM), POS PUNÇÃO, PERMEÁVEL A VAPORES, COM ADESIVO ACRÍLICO; A BASE DE POLÍMERO COMPATÍVEL, COM CAMADA ABSORVENTE COBERTA DE PELÍCULA DE POLIÉSTER; ESTERIL, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - CAIXA COM 500 UNIDADES.				
35	60	PCT	DESINCROSTANTE EM PO - DESINCROSTANTE PRODUTO EM PO, A BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E LIMPEZA PRÉVIA (DESINCROSTADO) DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. PACOTE COM 1 KILO.				
36	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 08 - 250ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC; APLICAÇÃO NEONATAL; COM DOIS FURROS LATERAIS; PONTA CÔNICA; COM TROCATER INTRODUTOR PARA PUNÇÃO; RADIOPACO; GRADUADO; DIÂMETRO DE 8 FR X APROXIMADAMENTE 10 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, INDIVIDUALMENTE; A				

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 69

			APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.				
37	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 10 - 250ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC; APLICACAO NEONATAL; COM DOIS FUROS LATERAIS; PONTA CONICA; COM TROCATER INTRODUTOR PARA PUNCAO; RADIOPACO; GRADUADO; DIAMETRO 10 FR X APROXIMADAMENTE 21 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
38	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 22 - 500ML - DRENO DE TORAX Nº 22 RADIOPACO, FRASCO EM PVC RÍGIDO ATOXICO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO, COM TAMPA DE DOIS ELEMENTOS COM ROSCA RAPIDA, E PARTE SUPERIOR COM TRES ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO ASPIRACAO A VACUO, VEDACAO PERFEITA, COM TUBULACAO EXTENSORA EM LATEX TRANSPARENTE OU PVC DE 1,20 M, COM CORTA FLUXO E CONECTOR RETO UNIVERSAL				
39	30	UND	DRENO DE TORAX Nº 28 - 500ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO GRAU MEDICO; C/CONECTOR UNIVERSAL; COM LINHA RADIOPACA EM TODA A EXTENSAO; DIAMETRO 28FR; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
40	40	UND	DRENO DE TORAX Nº 32 - 1000ML - DRENO DE TORAX;				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 70

			CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, APIROGENICO, ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/-1,0CM); DIAMETRO 32FR, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
41	40	UND	DRENO DE TORAX Nº 34 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONADO, APIROGENICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO; DIAMETRO CALIBRE 34,COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
42	40	UND	DRENO DE TORAX Nº 36 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, APIROGENICO, ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/-1,0CM); DIAMETRO 36FR, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
43	20	UND	DRENO DE TORAX Nº 38 - 1000ML - DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, APIROGENICO,				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 71

			ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/-1,0CM); DIAMETRO 38FR, COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;				
44	100	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº1 - DRENO DE PENROSE, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM LUMEN DE FORMA A NAO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEAVEIS. TAMANHO Nº 01 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.				
45	100	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº2 - DRENO DE PENROSE, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM LUMEN DE FORMA A NAO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEAVEIS. TAMANHO Nº 02 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.				
46	100	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº3 - DRENO DE PENROSE ; NUMERO 03, ESTERIL, EM LATEX UNIFORME DE ALTA RESISTENCIA, NAO COLABADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO				
47	50	UND	DRENO PENROSE ESTERIL Nº4 - DRENO DE PENROSE, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 72

			TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM LUMEN DE FORMA A NAO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEAVEIS. TAMANHO Nº 04 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.				
48	500	UND	DRENO SUCCAO 4.8 MM - 2 SAIDAS - DRENO SUCCAO 4,8 MM COM 2 SAIDAS - DRENO DE SUCCAO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VACUO: ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 4,8 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VACUO DE SUCCAO, VALVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA Esvaziamento e CLAMP PLASTICO. COM TRANSPARENCIA QUE PERMITA A VISUALIZACAO DA DRENAGEM.				
49	100	UND	DRENO SUCCAO 6.4MM - 2 SAIDAS - DRENO SUCCAO 6,4 MM COM 2 SAIDAS - DRENO DE SUCCAO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VACUO: ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 6,4 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VACUO DE SUCCAO, VALVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA Esvaziamento e CLAMP PLASTICO. COM				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 73

			TRANSPARENCIA QUE PERMITA A VISUALIZACAO DA DRENAGEM.				
50	600	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 0 - AG 3,5 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 3,5 - 3,64CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA				
51	3.000	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 1 - AG 4,0 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 1 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 4,0 CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA				
52	360	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 - AG 3,5 - TRIANGULAR - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 3,5 - 3,64CM - 1/2 TRIANGULAR, 70CM. VIOLETA				
53	120	UND	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 - AG 2,0 -TRIANGULAR - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 2,0CM - 1/2 CORTANTE, 70CM. VIOLETA				
54	20	CX	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 - AG 3,0 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 2-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 3,0CM - 3/8 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA - CX C/ 36 ENVELOPES				
55	20	CX	FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 - AG 2,0 - CILINDRICA - FIO ACIDO GLICOLICO Nº 3-0 C/AGULHA. FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA REVESTIDO COM ESTEREATO DE CALCIO - AGULHA 2,0 CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. VIOLETA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 74

56	1.344	UND	FIO ALGODAO Nº 0 - PRE CORTADO - FIO DE ALGODAO Nº 0 - PRE CORTADO - FIO NAO ABORVÍVEL , FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO. 15 X 45CM - COR AZUL				
57	552	UND	FIO ALGODAO Nº 2-0 - PRE CORTADO - FIO DE ALGODAO Nº 2-0 - PRE CORTADO - FIO NAO ABORVÍVEL , FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO. 15 X 45CM - COR AZUL				
58	240	UND	FIO ALGODAO Nº 3-0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO ALGODAO Nº 3-0 - COM AGULHA. FIO NAO ABORVÍVEL , FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO - AGULHA 3,0CM - 3/8 TRIANGULAR, 45CM - COR PRETA/AZUL				
59	360	UND	FIO ALGODAO Nº 3-0 - PRE CORTADO - FIO DE ALGODAO Nº 3-0 - PRE CORTADO - FIO NAO ABORVÍVEL , FORMADO POR FILAMENTOS DE POLIESTER E FIBRAS DE ALGODAO. 15 X 45CM - COR AZUL.				
60	240	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 - AG 3,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,5 - 3,6CM - 1/2 CILÍNDRICA, 70CM - COR MARRON				
61	120	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 1 SEM AGULHA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 1. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. 150CM. COR MARRON				
62	120	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 2-0 - AG 3,0 - CILINDRICA - FIO				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 75

			CATEGUTE CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,0 CM - 1/2 CILÍNDRICA , 70CM - COR MARROM				
63	120	UND	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 3-0 - AG 3,0 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,0CM - 1/2 CILÍNDRICA , 70CM - COR MARROM				
64	2.000	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 2-0 - AG 3,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 3,5 - 3,7CM - 1/2 CILÍNDRICA , 70 CM. AMARELO				
65	360	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 3-0 - AG 2,0 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA. FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 2,0 CM - 1/2 CILINDRICA 70 CM. AMARELO				
66	240	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 4-0 - AG 1,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 1,5 - 1,7CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. AMARELO.				
67	120	UND	FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 5-0 - AG 1,5 - CILINDRICA - FIO CATEGUTE SIMPLES Nº 5-0 C/ AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE MATERIAL ORGANICO, TORCIDO. AGULHA 1,5 - 1,7CM - 1/2 CILINDRICA, 70CM. AMARELO.				
68	120	UND	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AG. 3,0 CILINDRICA - FIO				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 76

			ABSORVÍVEL, FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO, TRATADO COM TRIOXÍDIO DE CROMO E PIROGALOL. AGULHA 3,0 - 3,1 CM - 1/2 CILÍNDRICA, 75CM - COR MARRON - APARELHO DIGESTIVO.				
69	120	UND	FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 - AG 2,0 - TRIANGULAR - FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE COPOLÍMERO DE GLICOLÍDIA E CAPROLACTONA. AGULHA 1,9 - 2,0CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - INCOLOR				
70	120	UND	FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 - AG 2,5 - CILÍNDRICA - FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 3-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE COPOLÍMERO DE GLICOLÍDIA E CAPROLACTONA. AGULHA 2,4 - 2,5 CM - 3/8 - TR - 45CM - CILÍNDRICA - VIOLETA				
71	120	UND	FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 4-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - FIO DE POLIGLECAPRONE Nº 4-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE COPOLÍMERO DE GLICOLÍDIA E CAPROLACTONA. AGULHA 1,3 - 1,5 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - INCOLOR				
72	120	UND	FIO DE SEDA Nº 0 - SEM AGULHA - FIO DE SEDA Nº 0 - FIO NÃO ABSORVÍVEL FEITO DE PROTEÍNA ORGÂNICA CHAMADA FIBROÍNA. SEM AGULHA - 15 X 45CM -PRETO				
73	60	UND	FIO DE SEDA Nº 2-0 - SEM AGULHA - FIO DE SEDA Nº 2-0 - FIO NÃO ABSORVÍVEL FEITO DE PROTEÍNA ORGÂNICA CHAMADA FIBROÍNA. SEM AGULHA - 15 X 45CM -PRETO				
74	1.000	UND	FIO DE SUTURA P/ CESAREA - FIO DE SUTURA PARA CESAREA (KIT CESAREA), COMPOSTO DE 1 FIO DE POLIAMIDA Nº 4-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM DE COMPRIMENTO; 2 FIOS CATEGUTE SIMPLES Nº 2-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 77

			½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,5 CM DE COMPRIMENTO; 1 FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13.904. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA				
75	100	UND	FIO GUIA ADULTO ENTUBACAO - FIO GUIA PARA ENTUBACAO 14FR, COMP. 4.7MM, ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLASTICA, COM PONTA ARREDONDADA, PARA USO EM ADULTO.				
76	50	UND	FIO GUIA INFANTIL ENTUBACAO - FIO GUIA PARA ENTUBACAO 10FR, COMP. 33MM, ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLASTICA, COM PONTA ARREDONDADA, PARA USO INFANTIL.				
77	120	UND	FIO NYLON N º4-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - INCOLOR - FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6 CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - INCOLOR				
78	4.500	UND	FIO NYLON Nº 2-0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 3,0 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
79	240	UND	FIO NYLON Nº 2-0 - AG 4,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 4 CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
80	7.000	UND	FIO NYLON Nº 3-0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 78

			POLIAMIDA. AGULHA 3,0 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
81	450	UND	FIO NYLON Nº 4-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - PRETO - FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6 CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
82	2.400	UND	FIO NYLON Nº 4-0 - AG 2,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,9 - 2,0CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
83	450	UND	FIO NYLON Nº 5-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
84	120	UND	FIO NYLON Nº 6-0 - AG 1,5 - TRIANGULAR - FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 1,5 - 1,6CM - 1/2 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
85	120	ENV	FIO NYLON Nº 0 - AG 3,0 - TRIANGULAR - FIO NYLON 0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO DE POLIAMIDA. AGULHA 3,0 CM - 3/8 - TRIANGULAR - 45CM - PRETO				
86	600	UND	FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 3-0 - AG 2,6 - CILINDRICA - FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 3-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO POLIDIOXANONA. AGULHA 2,6 CM, 1/2 CILINDRICA. 70 CM . VIOLETA				
87	180	UND	FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 4-0 - AG 2,2 - CILINDRICA - FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 4-0 C/AGULHA - FIO				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 79

			ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO POLIDIOXANONA. AGULHA 2,2CM, 1/2 CILINDRICA. 70 CM . VIOLETA				
88	180	UND	FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 5-0 - AG 1,7 - CILINDRICA - FIO PDS II (POLIDIOXANONA) Nº 5-0 C/AGULHA - FIO ABSORVÍVEL FEITO DE POLÍMERO POLIDIOXANONA. AGULHA 1,7CM, 1/2 CILINDRICA. 70 CM . VIOLETA				
89	120	UND	FIO POLIESTER Nº 5 - AG 4,7 - TRIANGULAR - FIO POLIESTER Nº 5 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE FIBRA DE POLIESTER REVESTIDAS COM POLIBUTILATO. AGULHA 4,7 - 5,0CM - 1/2 - TRIANGULAR - 75CM - VERDE TRANCADO.				
90	120	UND	FIO POLIESTER Nº 2-0 - AGULHA 2,6 MM - FIO POLIESTER Nº 2-0 C/ AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE FIBRA DE POLIESTER REVESTIDAS COM POLIBUTILATO, AGULHA 2,6CM - 1/4 CIRCULO CILINDRICA RETA - 20CM - VERDE TRANCADO.				
91	360	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 2 - 2 AG 7,5 - TRIANGULAR - FIO POLIPROPILENO Nº 2 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 7,5CM - TRIANGULAR - 3X50CM - AZUL				
92	96	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 - 2 AG 2,5 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 2,5 - 2,6CM - 1/2 - CILINDRICA - 75 CM - AZUL				
93	240	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 - 2 AG 1,5 - CILINDRICA CARDIOVASC - FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,5 - 1,7CM - 1/2 - CILINDRICA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 80

			- CARDIOVASCULAR - 75 CM - AZUL.				
94	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 5-0 - 2 AG 1,5 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 5-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,5 - 1,7CM - 1/2 - CILINDRICA 75 CM - AZUL				
95	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 - 2 AG 1,3 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,3CM - 3/8- CILINDRICA 75 CM - AZUL				
96	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 7-0 - 2 AG 1,0CM - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 7-0 C/AGULHA - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO. 2 AGULHAS 1,0 OU 1,3 - 3/8 - CILINDRICA 75 CM - AZUL				
97	120	UND	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 - 2 AG 4,0 - CILINDRICA - FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C/AGULHA 2 AGULHAS 4,0CM - 1/2 CILINDRICA - 75 CM - FIO NAO ABSORVÍVEL FEITO DE ESTEREISOMERO CRISTALINO ISOTATICO DE POLIPROPILENO, COR AZUL.				
98	300	UND	FITA CARDIACA - FITA CARDÍACA - FEITA DE ALGODAO COLORIDA - 0,35 X 80 CM				
99	5.000	UND	FORRO CAIXAS DE INSTRUMENTAIS - FORRO EM NAO TECIDO ULTRA-ABSORVENTE 100% VISCOSE, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ALTA RESISTENCIA MECANICA, ESTERILIZACAO COMPATÍVEL POR VAPOR SATURADO, OXIDO DE ETILENO, PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CMX63CM.				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 81

100	600	FR	GEL CONDUTOR P/ ECG FRASCO C/ 100ML - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, COM PH NEUTRO, INODORO, HIDROSSOLUVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGENICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA.GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA , MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO DE IMPULSOS ELETRICOS ENTRE A PELE DO PARIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILADORES E BISTURIS ELETRICOS				
101	200	FR	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1000ML - GEL CONDUTIVO; PARA ULTRASSONOGRRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; INCOLOR; E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRASSONICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, FRASCO 1.000ML.				
102	600	CX	HASTES FLEXIVEIS CX C/ 75 UND - HASTE PARA HIGIENE, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.				
103	15.000	UND	INTEGRADOR QUIMICO - TIRA - FITA TESTE; PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO, COM INTEGRADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO,(CLASSE 6),CONFORME ISO 11140-1; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; ASPECTO MUDANCA DE COLORACAO, INDICANDO: TEMPO 7MITS, TEMP 134C., VAPOR ,ISENTO DE CHUMBO; EMBALADO EM FITA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 82

104	100	UND	INTRODUTOR PARA CATETER PICC 1.8 A 2.0 FR NEONATAL - INTRODUTOR PARA CATETER PICC NEONATAL - CALIBRE ENTRE 1.8 A 2.0 FR. (0,27 X 0,58 MM DE DIAMETRO).				
105	20	UND	INTRODUTOR PERCUTANEO 6 FR X 10 CM - INTRODUTOR DE BAINHA PERCUTANEA , CONFECCIONADO EM POLIURTEANO RADIOPACO COM VALVULA DE HEMOSTASIA, USADO EM CATETERS DE 4 A 6 FR. COM MANGA PROTETORA, FIO GUIA EM J, EXTENSAO LATERAL DE ALTO FLUXO, COM AROS PARA FIXACAO. COMPOSICAO: (1) INTRODUTOR VALVULADO 6F X 10CM DE POLIURETANO RADIOPACO COM EXTENSOR LATERAL INTEGRADO; (1) DILATADOR; (1) FIO GUIA, PONTA "J" , .035" X 45CM; (1) AGULHA DE INTRODUCAO 18GA X 6.35CM ; (1) CAMISA PLASTICA DE PROTECAO DE 30.5CM C/FIXACAO POR FITA ADESIVA				
106	3.000	UND	KIT CIRURGICO GERAL II - KIT CIRURGICO DESCARTAVEL; COMPOSTO POR GERAL II: 02 AVENTAIS CIRURG.(155X125CM) EM NAO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS (BFE 70%); HIDRORREPELENTE, MANGA C/PUNHO EM MALHA, FECHAMENTO NAS COSTAS TIPO "OPA", AMARRILHOS; COM TOALHA EM NAO TECIDO; 01 CAMPO P/ MESA EM POLIMERO IMPERM. (125X200CM), COM REFORCO ABSORVENTE; 04 CAMPOS CIRURG. EM NAO TECIDO, SMS, SENDO 01 DE(150X260CM), 01 DE(220X150CM) E 02 DE (150X100CM); TODOS COM FITAS ADESIVAS DE (0,05X0,30M), REFORCO ABSORVENTE E BORDA PARA INCISAO CIRURGICA; BFE 80% PARA CAMPOS, POSSUIR DOBRADURA ASSEPTICA, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 83

			PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE				
107	2.000	UND	KIT CIRURGICO PARTO NORMAL - KIT CIRURGICO PARTO NORMAL, CONJUNTO ESTERIL COMPOSTO DE: 02 AVENTAIS CIRURGICOS EM NAO TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS E/OU FIBRAS SINTETICAS COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE, COM MANGA, PUNHO EM MALHA COM FECHAMENTO TIPO "OPA", COM AMARRILHOS OU CONECTOR EMGANCHOS E VOLTAS (VELCRO), COM TOALHA EM NAO TECIDO ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,20M, COM DOBRADURA ASSEPTICA; 01CAMPO PARA MESA AUXILIAR EM POLIMERO IMPERMEAVEL, COM CAMADA ABSORVENTE EM NAOTECIDO NA REGIAO CENTRAL DO CAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25 X 2,00M, COM DOBRADURA ASSEPTICA; 01 CAMPO CIRURGICO INFERIOR EM NAO TECIDO IMPERMEAVEL, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,00M COM DOBRADURA ASSEPTICA, BOLSA COLETORA E 01 PAR DE PERNEIRA, EM NAO TECIDO, COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE COM DOBRADURA ASSEPTICA,; 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR EM NAO TECIDO COM REFORCO ABSORVENTE E IMPERMEAVEL, COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA, DELIMITANDO AREA DE INCISAO CIRURGICA, COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,50M, COM DOBRADURA ASSEPTICA.				
108	100	KIT	KIT PARA PUNCAO ARTERIAL - KIT PARA PUNCAO ARTERIAL.				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 84

			CONTENDO CATETER ARTERIAL EM POLIURETANO RADIOPACO; EXTENSAO COM CLAMP E ABA DE FIXACAO COM BAIXO PERFIL EM SILICONE; REFORCO NA JUNCAO DO CATETER COM O CORPO CENTRAL PARA EVITAR DOBRAS; AGULHA ARTERIAL COM CORTE EM V NO CANHAO PARA INDICACAO DA FACE DO BISEL, GUIA METALICO RETO, COM MARCA DE REFERENCIA QUE INDICA QUANTO A PONTA DO FIO GUIA ESTA NA PONTA DA AGULHA; CANHOES DAS AGULHAS CODIFICADOS COM CORES NO PADRAO ISO. COM DIAMETRO INTERNO DE 20GA; COMPRIMENTO 05CM.				
109	12.000	PCT	LENCO UMEDECIDO P/BANHO DE LEITO - LENCO UMEDECIDO PARA BANHO DE LEITO, SEM FRAGANCIA, INPREGNADA COM SABAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X20CM PCT C/8 UNIDADES.				
110	50	UND	LENCOL TERMICO LONGO - LENCOL TERMICO LONGO, CONFECCIONADO DE PLASTICO EVA (ETILENO/ACETATO DE VINILA) COM CAPA LISA REVESTIDA POR TNT, SEU AQUECIMENTO DEVE SER ATRAVES DE UM APARELHO COM DOIS DUCTOS E DEVE FUNCIONAR POR UM SISTEMA FECHADO, O SISTEMA DEVE MANTER O AQUECIMENTO RESTRITO AO PACIENTE NAO INTERFERINDO NA TEMPERATURA DA SALA OPERATORIA.				
111	12	PCT	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL FORMULARIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 85

112	200	RL	PAPEL PARA ECG TERMOSENSSIVEL 80X20 -				
113	200	PCT	PAPEL TERMICO P/CARDIOTOCOGRFO - PHILIPS FM20 AVALON - PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVES DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.				
114	50	UND	PAPEL TERMICO PARA AUTOCLAVE STATIN - PAPEL TERMICO PARA IMPRESSORA DA STATIM. PAPEL TERMO SENSÍVEL, LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 4 METROS , DIAMETRO: 24MM, FURO: 9MM, GRAMATURA: 56GR, INVERTIDO (SENSIBILIDADE NA PARTE INTERNA)				
115	800	UND	PERFURADOR ANATOMICO PARA MEMBRANA AMNIOTICA - PERFURADOR ANATOMICO, ROMPEDOR DE MEMBRANA ANMINIOTICA, CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL A FINALIDADE, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDINDO DE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL EM FORMA DE GANCHO DOTADA DE PONTA PERFURANTE E EXTREMIDADE DISTAL ROMBA.APRESENTAR-SE LIVRE DE REBARBAS E/OU QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZACAO.				
116	5.000	UND	PLACA BISTURI ADULTO - ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE ADULTO BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), SEM CABO, PARA CONEXAO COM GERADORES VALLEYLAB/WEM MODELOS SS601, 501S, FORCE FX. APLICACAO EM PACIENTE ADULTO ACIMA DE 15KG, AREA CONDUTIVA DE NO MÍNIMO DE 150 CM² COM				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 86

			REVESTIMENTO HIDROGEL ADESIVO FEITO A BASE DE AGUA. PERMITE MONITORAR CONTINUAMENTE A AREA DE CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE, DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO DE ENERGIA SE FOR DETECTADA UMA REDUCAO DESSA AREA. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA PARA BARREIRA DE PROTECAO CONTRA INVASAO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX E PVC. DIMENSOES APROX. 18CM POR 11,CM. PRODUTO DE USO UNICO. APRESENTACAO EM EMBALAGENS COM 10 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.				
117	50	UND	PLACA BISTURI INFANTIL - ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE INFANTIL BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), COM CABO, PARA CONEXAO COM GERADORES. POSSUI UM ADESIVO DE HIDROGEL FEITO A BASE DE AGUA. POSSUIR SISTEMA REM, QUE PERMITE MONITORAR CONTINUAMENTE A AREA DE CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE, DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO DE ENERGIA SE FOR DETECTADA UMA REDUCAO DESSA AREA. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA QUE OFERECE UMA BARREIRA DE PROTECAO CONTRA INVASAO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX. CABO DE CONEXAO COM O GERADOR NO COMPRIMENTO DE APROX.. 2,7M. A INDICACAO PARA USO EM PACIENTES INFANTIS SE REFERE A PACIENTES COM O PESO ENTRE 5 A 15KG. DIMENSOES APROX. DE 9,5CM POR 12CM.				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 87

			PRODUTO DE USO UNICO. APRESENTACAO EM PACOTE UNITARIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.				
118	10	UND	PLACA BISTURI NEONATAL - ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE NEONATAL BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), COM CABO, PARA CONEXAO COM GERADORES VALLEYLAB. POSSUI UM ADESIVO DE HIDROGEL FEITO A BASE DE AGUA QUE PERMITE UMA OTIMA ADERENCIA A PELE DO PACIENTE, MANTENDO A TEMPERATURA E UMIDADE CONTROLADAS. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA QUE OFERECE UMA BARREIRA DE PROTECAO CONTRA INVASAO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX. CABO DE CONEXAO COM O GERADOR NO COMPRIMENTO DE APROX.. 2,7M. A INDICACAO PARA USO EM PACIENTES NEONATAL SE REFERE A PACIENTES COM O PESO ENTRE 0,45 A 5KG. DIMENSOES APROX DE 9,6CM POR 5,CM. PRODUTO DE USO UNICO. APRESENTACAO EM PACOTE UNITARIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.				
119	12	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 14 X 07 X 500 CM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, DE PTFE, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 14X7X500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 88

120	14	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 16 X 8 X 500 HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 16 X 8 X 500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				
121	14	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 18 X 9 X 500MM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 18X9X500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				
122	12	UND	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 20 X 10 X 500 HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTERIL, BIFURCADA MEDINDO 20X10X500MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 89

			ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				
123	14	UND	PROTESE ENXERTO VAS RETO 6 X 700MM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR RETO MEDINDO 8X700MM, ESTERIL, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				
124	14	UND	PROTESE ENXERTO VAS RETO 8 X 700MM HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR RETO, ESTERIL, MEDINDO 8X700MM, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				
125	14	UND	PROTESE ENXERTO VASC RETO 10X700 MM- HRLB - PROTESE/ENXERTO VASCULAR RETO MEDINDO 10X700MM, ESTERIL, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULACAO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.				
126	4.500	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLASTICO, ATOXICO, ADULTO; NA MEDIDA: 2,5 CM X 6,5 CM; NA COR BRANCA; COM 14 PONTOS; PERMITINDO O USO DE QUALQUER				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 90

			CANETA ESFEROGRAFICA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, FLEXIVEL, COM LACRE INVIOVEL; APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO				
127	4.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE E RN - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, DESCARTAVEL, ATOXICA, APIROGENICA, CONJUNTO MAE E R.N., CONFECCIONADA EM POLÍMERO SEM REBARBAS, C/ FORMATO ANATOMICO, MEDINDO NA AREA DE INSCRICAO 2,5 CM X 6,5 CM (MAE) E 1,8 CM X 6,2 CM (RN) C/ 14 PONTOS DE REGULAGEM P/ MAE E 11 PONTOS DE REGULAGEM P/ RN APROXIMADAMENTE; COR BRANCA. (AREA DE INSCRICAO DEVERA SER INDELEVEL E ACEITAR QUALQUER CANETA ESFEROGRAFICA).				
128	200	UND	PUNCH DERMATOLOGICO 4MM - PUNCH DERMATOLOGICO; EM CABO PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM ACO INOX; DE FORMA CILINDRICA, CONTENDO LAMINA CIRCULAR COM ORIFICIO EM REGIAO CENTRAL; PARA FINALIDADE DE BIOPSIA DE PELE, ESTERIL; MEDINDO 4MM				
129	50	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COMPLETO - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE, DESMONTAVEL LAVAVEL E AUTOCLAVAVEL COM CAPACIDADE DE 15000ML VALVULA PACIENTE DE FLUXO UNIDIRECIONAL CONECTOR DE MASCARA FACIAL COM 360° DE ROTACAO COM MEMBRANA INTERNA ANTIREINALACAO TIPO BICO DE PATO EM SILIOCONE CONEXAO DE 22MM EXTERNO E 15MM INTERNO VALVULA DE SEGURANCA (POP OFF) DE 60 CMH20VALVULAS UNIFICADAS COM ENTRADAS DE 6MM PARA EXTENSAO DE OXIGENIO E 30MM				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 91

			<p>EXTERNA E 25MM INTERNA PARA BOLSA RESERVATORIA BOLSA RESERVATORIA DE O2 EM SILICONE ATOCCLAVAVEL COM CAPACIDADE DE 2 LITROS EXTENSAO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO LIVRE DE LATEX.</p>				
130	20	UND	<p>REANIMADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE COMPLETO - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE COMPLETO- RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE; DESMONTAVEL; LAVAVEL E AUTOCLAVAVEL EM ATE 134°C. COMPOSTO DE BALAO DE VENTILACAO (EM SILICONE TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 550 ML.). VALVULA PACIENTE DE FLUXO UNIDIRECIONAL CONECTOR DE MASCARA FACIAL COM 360° DE ROTACAO COM MEMBRANA INTERNA ANTIREINALACAO TIPO "BICO DE PATO" EM SILIICONE; CONEXAO DE 22 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO; VALVULA DE SEGURANCA (POP OFF) DE 40 CMH20. VALVULA UNIFICADA COM ENTRADAS DE 6 MM PARA EXTENSAO DE OXIGENIO E 30 MM EXTERNA E 25 MM INTERNA PARA BOLSA RESERVATORIA DE O2 EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EXTENSAO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR CATALAGO COLORIDO.</p>				
131	30	UND	<p>REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE - RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE COMPLETO- RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE;</p>				

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 92

			DESMONTAVEL; LAVAVEL E AUTOCLAVAVEL EM ATE 134°C. COMPOSTO DE BALAO DE VENTILACAO CORPO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 280 ML. VALVULA PACIENTE DE FLUXO UNIDIRECIONAL CONECTOR DE MASCARA FACIAL COM 360° DE ROTACAO COM MEMBRANA INTERNA ANTIREINALACAO TIPO "BICO DE PATO" EM SILIICOONE; CONEXAO DE 15 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO; VALVULA DE SEGURANCA (POP OFF) DE 40 CMH20. VALVULA UNIFICADA COM ENTRADAS DE 6 MM PARA EXTENSAO DE OXIGENIO E 30 MM EXTERNA E 25 MM INTERNA PARA BOLSA RESERVATORIA DE O2 EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 0,5 LITROS. EXTENSAO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR CATALAGO COLORIDO.				
132	20	UND	RESERVATORIO DE OXIGENIO EM SILICONE 600ML - RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA RESSUSCITADOR MANUAL CAPACIDADE DE 600 ML, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM VALVULA INFERIOR; ADAPTAVEL AO RESSUSCITADOR MANUAL, COM ENCAIXE UNIVERSAL, RESISTENTE AO PROCESSO DE AUTOCLAVAVEL.				
133	50	UND	SERRA DE GIGLI 40CM - SERRA DE GIGLI EM FIO DE ACO INOX COM COMPRIMENTO DE 40CM, TRANCADO EM 3 FIOS, PONTAS EM ARGOLA PARA FIXACAO EM CABO ESPECÍFICO.				
134	500.000	SACHE	SWAB EMBEBIDO EM ALCOOL 70%- ASSEPSIA DE PELE - SWAB EMBEBIDO EM ALCOOL 70% PARA ASSEPSIA DE PELE E ASSEPSIA				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 93

			DE PEQUENOS ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES, DE NAO TECIDO (TNT), UMEDECIDO EM ALCOOL 70% LIQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE OU SACHE TERMOSSELADO E LACRADO EM POLIMERO PLASTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS 4CMX4CM, PODENDO VARIAR ATE 1CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FICHA TECNICA DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.				
135	15.000	UND	SWAB PARA HIGIENE ORAL - SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE AGUA, BICARBONATO DE SODIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SODIO, LAURIL, SACAINA SODICO E BENZOATO DE SODIO OU SIMILAR.				
136	200	UND	TELA DE POLIPROPILENO 15X15CM - TELA DE POLIPROPILENO; EM POLIPROPILENO, COM PROPRIEDADES DE CONTENSAO, COM MAELABILIDADE,SEM REBARBAS OU CANTOS VIVOS; EM MEDIDAS DE 15 X 15 CM,(COM VARIACAO DE +/- 1,0CM); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
137	100	UND	TELA DE POLIPROPILENO 30.5 X 30.5CM - TELA DE				

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 94

			POLIPROPILENO; EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, ACOMPANHADO DE LAUDOS QUE GARANTAM O USO; EM MEDIDAS DE MEDINDO 30.5CM X 30.5CM; EMBALADO EM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL ACAA ATUAL VIGENTE				
138	150	UND	TELA DE POLIPROPILENO 6,5X11,5CM - TELA DE POLIPROPILENO; EM POLIPROPILENO; EM MEDIDAS DE 6,4 X 11,4CM,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
139	1.000	UND	TESTE TIPO BOWIE DICK - PACOTE TESTE NA MEDIDA APROXIMADA DE 13CMX13CM PARA AUTOCLAVE A VACUO NO CICLO DE BOWIE DICK, CONTENDO NO CENTRO DO MESMO UMA FOLHA IMPREGNADA COM TINTA TERMO-QUÍMICA SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATOXICA, QUE APOS A EXPOSICAO DE 3,5 MINUTOS EM TEMPERATURA DE 134°C MUDA UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA, POSSIBILITANDO ASSIM A LEITURA DOS SEGUINTEES PARAMETROS: REMOCAO DE AR, PENETRACAO DE VAPOR, AUSENCIA DE GASES NAO CONDENSIVEIS, DE SUPER AQUECIMENTO E DE UMIDADE INADEQUADA.				
VALOR TOTAL (R\$): _____ (_____)							

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 95

Prazo de validade da proposta: **60** (sessenta) **dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão, podendo ser prorrogado por acordo das partes];

Prazo de entrega: no máximo, **10** (dez) **dias** a contar do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência;

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Cargo:

Informações para fins de pagamento:

Banco: _____, Agência: _____, Conta nº: _____

LOCAL E DATA.

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 96

Nome e assinatura do representante legal

A proposta final (readequada) deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

a) cópia do comprovante de Registro ou Cadastro do produto na ANVISA/MS, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO, ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, junto a ANVISA, acompanhado de cópia de registro vencido. A não apresentação do registro/cadastro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

b) cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, quando for o caso.

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 97